



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 7 DE FEVEREIRO DE 2023

Ao sétimo dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu vice-presidente, senhor **Cristiano José da Ponte Cabrita**, achando-se presentes os vereadores senhores, **Ricardo Jorge Coelho Clemente da Silva**, **Desidério Jorge da Silva**, **Victor de Oliveira Ferraz**, **Cláudia Cristina Dias Guedelha** e **António Abel Zua Coelho**.

Não participou o presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, por motivo de doença, e cuja falta a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada.

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**.

Declarada aberta a reunião pelo senhor vice-presidente, pelas nove horas e trinta minutos, deu a Câmara início à:

= AUDIÇÃO DO PÚBLICO =

Senhor vice-presidente: "Bom dia a todos, vamos dar início à reunião de câmara, esta é uma reunião ordinária pública e, portanto, antes da ordem do dia eu tenho aqui a inscrição do público. Desde já agradeço a vossa presença, é sempre importante nós termos aqui os nossos munícipes a expor os seus problemas. E por ordem de inscrição solicitava só encarecidamente que fossem ali ao microfone para expor a situação e depois para ficar em ata. Tenho aqui a inscrição do senhor **Arménio Guiomar**. Senhor **Arménio**, faz favor."

Senhor Arménio Guiomar: "Então bom dia a todos. Eu fiz um pedido que é isso que vou ler, que fui eu que mandei. Pronto, senhor presidente da Câmara do Município de Albufeira, solicito a sua intervenção novamente para ajudar a resolver os incómodos e prejuízos que muitos contribuintes, proprietários de casas situadas no Clube Albufeira estão exasperados em suportar. Para memória, o Clube Albufeira é composto por duas partes, um lote que é privado em regime de condomínio e um lote público constituído por um loteamento composto por casa adquiridas em plena propriedade, portanto, sem gestão de condomínio pela administração do Clube Albufeira. O meu pedido reporta-se onde estão as casas, as vilas com propriedade total. Desde 2021 os residentes permanentes de casas tentam resolver amigavelmente e sem sucesso as dificuldades da vida quotidiana com os seus serviços do município. E solicitámos novamente a sua intervenção sobre os seguintes pontos, são dois pontos, os quais eu estou a solicitar

hoje. O primeiro é a designação dos nomes das ruas das vias públicas. Desde 9/2/2021 esperamos a instalação das placas nas vias públicas assinaladas, assinalando o nome das ruas dos bairros. Esta situação impede nós de receber gratuitamente o nosso correio e de receber as nossas encomendas. Pior ainda, impede que os serviços de emergência ou as autoridades encontrem a localização exata da nossa casa em caso de emergência. Neste efeito, quero apontar aqui que já houve uma pessoa que morreu numa casa e a ambulância não encontrou a casa. Constante com pesar um pedido confiado aos seus serviços municipais ainda não chegar a bom porto quando, em cada contacto desde 2021, se comprometem em vão a tratar deste pedido. Vocês concordarão que o tempo de processamento do seu serviço é excessivo e eu pedir este ponto: quando é que vão colocar as placas dos nomes das ruas que nos permitem finalmente identificar os nossos endereços postais? O segundo ponto é a remoção das cancelas. Mais uma vez gostaria de lhe perguntar sobre a cancela ainda situada na esquina da rua caminho do Alpouvar e da rua do Alpouvar. Esta cancela foi instalada na via pública pela direção do Clube Albufeira. Apesar de as suas cartas do dia 27/9/2021 e de 23/9/2022 dirigidas à direção do Clube Albufeira solicitando a sua retirada expressa, a cancela ainda está no lugar e está sujeita a ser abaixada ou levantada por quem o deseja, provocando assim uma violação da ordem pública. Por outro lado, chamo a vossa atenção para os objetos contundentes deixados na via pública pelo Clube Albufeira, obstroem a passagem por uma pessoa com mobilidade reduzida e que implica a responsabilidade do município em caso de acidente. A direção do Clube do Albufeira parece que ora em não temer a sua autoridade. Peço mais uma vez que esteja tudo feito, porque está no seu alcance para retirar essas cancelas que estão na via pública. Obrigado." -----

Senhor vice-presidente: "Muito obrigado, temos também aqui uma inscrição relativamente ao mesmo assunto do senhor Reynand Stephane." -----

Senhor Reynand Stephane: "É igual." -----

Senhor vice-presidente: "É igual. Muito bem, eu vou desde já informar que, naturalmente, solicitei aos serviços o ponto de situação. Relativamente à parte da toponímia devo-vos dizer que brevemente a situação vai estar colocada, existe um procedimento para colocação das placas toponímias, mas, portanto, é uma questão de semanas para que a situação seja resolvida. Tenho também uma informação dos serviços e se depois quiser deixar o seu contacto, nós faremos chegar esta informação que diz respeito, porque é um processo demasiado complexo, tem várias etapas e tem vários reclamantes e tem vários pontos de vista e há situações em que sim senhora a reclamação é aceite relativamente à parte da retirada da cancela por parte do Clube



Albufeira. Há outras situações em que há um indeferimento do pedido pelo reclamante e, portanto, é um processo amplo, complexo, envolve muita gente, existirão aqui situações em que será anuído o pedido, existiram outras, mas sempre com um pressuposto de que toda a nossa decisão é baseada numa informação técnica por parte dos serviços. Portanto, nós, o executivo, quer o permanente, quer a totalidade do executivo, nunca toma uma decisão sem que haja uma informação fundamentada por parte dos serviços técnicos. Naturalmente que depois os senhores têm o direito de se pronunciarem sobre aquilo que é o ponto de vista técnico e o seguimento do processo e nós estamos sempre aqui também dispostos para os ouvir. Desde já porque, como vos digo, depois de ter conhecimento que os senhores vinham cá e com toda a legitimidade, solicitarem mais informações, pedi aos serviços para fazerem um ponto da situação relativamente às placas de toponímia e acho que tem toda a razão de ser, as ruas têm que estar devidamente identificadas com números de polícia. Isto parece-me que não é contestável e a situação que tenho informada é que é apenas uma questão de semanas, portanto, é a informação que eu tenho por parte dos serviços. E relativamente à questão das várias reclamações que foram sendo colocadas, quer dando anuência ao pedido do reclamante, quer indeferindo, por várias razões também, o pedido reclamante, eu fazia o seguinte: eu solicitava aos serviços para que elaborassem um ofício dando conhecimento daquilo que se está a passar. Há situações em que vai ser dada razão ao reclamante para a retirada, neste caso, da cancela por parte do Clube Albufeira. Há outras situações em que os serviços não concordam com aquilo que é apresentado pelo reclamante, neste caso, penso eu, que o proprietário para a colocação de uma cancela, portanto, como lhe digo, eu estive a analisar o processo e é um processo que vocês saberão também que envolve muita gente, é demasiado complexo, mas nós temos aqui 28 pedidos apresentados em 2022 para colocação de cancelas, portanto, é a informação técnica que nós temos. E gerir este processo todo, 28 em 2022, portanto, é um processo que tem datas de 2020, é um processo que tem datas de 2021. E eu se calhar solicitava seguinte: que os senhores viessem reunir comigo o quanto antes, para que eu pudesse explicar tintim por tintim o que é que se está a passar. Para vocês também terem mais ou menos uma relação fidedigna de todo o processo, porque podemos estar aqui o dia todo a explicar tintim por tintim aquilo que é informação técnica dos serviços, mas creio que, se calhar, é preferível fazer uma reunião comigo. Tenho todo o gosto em vos receber esta semana e explicar-vos no meu gabinete o que é que se está a passar. Está também?"-----

Senhor Arménio Guiomar: "Está bem, porque nesta situação das cancelas estou a

entender que a câmara municipal está a dar respostas a 28 pessoas que pediram para pôr uma cancela e as outras que pediram para tirar a cancela. Estou a entender que vocês têm que ter uma posição bem clara. A posição clara já foi elaborada porque em 2021 e 23 vocês já mandaram cartas ao Clube Albufeira para retirar estas cancelas. Vocês, a Câmara Municipal de Albufeira tem uma responsabilidade grande nesta situação, quero dizer que o Clube Albufeira até hoje tem 2 partes, uma parte no condomínio e uma parte em propriedade total, vocês não podem deixar o Clube Albufeira se apropriar de um lote público. Que é que faz o Clube Albufeira? Para vocês saberem, o Clube Albufeira pede a nós nas vilas prestações para limpar as calçadas, para pôr luz e quer aquilo tudo fechado para receber dinheiro que nós pagamos aqui ao município e que vocês já tratam, ok? Vocês têm que ter uma situação bem clara. O Clube Albufeira tem que olhar unicamente pelo condomínio dele, o que é público é público. Vocês não podem estar a dizer, porque eles já foram pedir a 28 pessoas que estão lá para deixar a cancela. Vocês, a sua posição é clara desde 2021, tem que tirar a cancela. Ainda mais por cima, se o município já está agora a tentar ter compromissos, um bocadinho para o Clube Albufeira, um bocadinho para vila, é responsabilidade do município de fazer isso, mas nós, que somos proprietários destas vilas, pagamos IMI, temos direito aos serviços públicos, não queremos uma cancela, queremos o nosso correio. Porque o Clube Albufeira pede à gente 100 euros por mês para receber o nosso correio. Vocês têm que saber isso e se calhar são 28 pessoas que disseram para ter a cancela, mas mais da maioria, que eu estou a representar lá, as pessoas já estão fartas desde 2020 e estão a pedir para tirar a cancela. E vocês têm que tirar aquela cancela porque nós, quando a gente chama uma ambulância, temos que ter a ambulância que possa passar por cima. Obrigado, mas eu vou depois, tirei um apontamento com o senhor para a gente esclarecer a situação."-----

Senhor vice-presidente: "Sim senhor, fica combinado, marcaremos então uma reunião, até porque tenho aqui, olhe, tenho aqui a informação toda e é demasiada, é extensa e há um conjunto de notificações. Eu sugeria depois que nos reuníssemos com todos os serviços da câmara que estão envolvidos para possamos de uma forma clara e se quisermos direta, esclarecer o assunto. Porque às vezes mais vale uma boa reunião do que um conjunto de cartas e ofícios para trás e para a frente. Pronto, tem esse compromisso, nós depois agendaremos, não sei se quer ficar? Tenho aqui o seu contacto, penso que é este email que está aqui na ficha de inscrição é, não é? Pronto, então vou fazer o seguinte: vamos enviar um email marcando com os serviços uma reunião para você, enquanto representante, mas se quiser vir acompanhado de mais



alguém, pode naturalmente vir, desde que depois diga quem são as pessoas que virão consigo, está bem? Está senhor Arménio? Muito obrigado pela sua participação, volte sempre, estamos aqui sempre à sua disposição, está bem? Muito obrigado. Depois temos aqui de seguida a inscrição da Olímpia. Sim senhora, faz favor." -----

Olimpia Rochinha Costa Sousa: "Bom dia a todos. Bom ano para todos, com saúde. A pergunta que eu tinha é dirigida a todos, mas também ao senhor vereador Ricardo Clemente, era perguntar se vai haver sorteio e o que é que estão a pensar fazer em relação a nós? Porque, infelizmente, nunca tivemos, nunca fomos ouvidos pelo senhor vereador, nunca fez uma reunião connosco e nós queremos ser informados do que é que estão a pensar fazer, é só isso. Obrigada." -----

Senhor vice-presidente: "Sim senhora, porque antes de passar ao senhor vereador, dizer que entenderão que é com conversa que nós vamos à solução ideal, não é? E nós faremos sempre tudo o que for possível para salvaguardar direitos adquiridos e salvaguardar aquilo que é uma parte importante da nossa vivência em comunidade, que é a venda ambulante, portanto, deixar primeiro aqui esta nota introdutória. Senhor vereador." -----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Obrigado senhor vice-presidente. Bom, a minha porta do gabinete está sempre aberta, tenho recebido várias pessoas da venda ambulante e tenho explicado mais ou menos aquilo que nós estamos a trabalhar e fazer para melhorar o serviço da venda ambulante em Albufeira. É claro que tem havido algumas alterações, daí a prorrogação do prazo, vocês têm um prazo agora até ao mês de abril deste ano para poder estar no mesmo espaço e poder exercer a vossa atividade. Provavelmente o que irá acontecer é que será prorrogado o prazo novamente até ao final do verão, porque não vamos fazer a alteração, porque em tempo útil não conseguiremos e não vamos mudar a vossas vidas no verão, porque não é correto nem é justo. Ou seja, irão com certeza levar a atividade tal e qual como fizeram até aqui este ano, porque em tempo útil não iremos conseguir adquirir. O que é que nós pretendemos? Adquirir novos espaços, adquirir novas barracas para aquelas que estão num estado feio, que não é aquilo que se quer para uma cidade turística. Queremos melhorar a vossa atividade e é isso que estamos a fazer e a trabalhar. Queremos melhorar também a forma de candidatura, de forma que as pessoas tenham um acesso melhor, queremos proteger também as pessoas que cá estão. É sempre nessa perspetiva que também estamos a trabalhar e é isso, ou seja, também não houve novidade nenhuma porque ainda não foi concluído o trabalho. Um trabalho que tem levado meses, existia uma perspetiva que, entretanto, vai ter que ser alterada e é isto que tenho a dizer.

Obrigado."-----

Olimpia Rochinha Costa Sousa: "Claro que a beleza é o que nos interessa mais, nós também achamos que aquilo é feio e que está feio e eu acho que não é o problema, que a venda ambulante não é o problema de Albufeira. Há muitos problemas e nós somos os primeiros a querer que eles sejam resolvidos, porque se forem resolvidos é bom para todos, não só para os vendedores como para toda a gente, porque nós às vezes até fazemos queixa de alguns colegas que estão mal e que nós achamos que estão mal e fazemos queixa e ficamos mal perante os nossos colegas, mas a fiscalização não existe. Eu até lhe posso dar um exemplo: eram panos brancos, eram panos brancos que tínhamos que pôr. Uns têm, porque é que os outros não põem? Nós chamamos a atenção deles, dos nossos colegas, e não põem. Mas é a câmara que tem de dizer e que tem que explicar que foi imposto. É isto que vocês têm que fazer, tem que ficar assim. Como podem brinchedos no chão para estarem a vender no chão, não fica bonito e nós somos os primeiros a não querer que isso aconteça. Portanto, se nos puder ouvir, quando houver novidades que o senhor vereador nos chame. Nós estamos sempre abertos. Olhe, eu nunca vim tantas vezes em 40 anos que tenho a banca, nunca vim tantas vezes à câmara como estes últimos 3 anos e digo-lhe fico sempre nervosa, estou a tremer, não tenho nada que ter medo. Eu sei que sempre fui bem atendida, mas não gosto de vir questionar, nem perguntar, não é do meu feitio e, portanto, estamos abertos sempre a conversar convosco, porque nós somos os mais interessados e queremos ser informados quando houver novidades, é só isso. Obrigada."-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Bom, tal qual como disse há pouco, eu tenho vindo a falar com alguns dos vossos colegas que vêm cá e falam comigo, pedem. Aliás, recebo às quartas-feiras, tal e qual como vocês podem fazer, a porta está sempre aberta e mesmo sem marcação eu recebo as pessoas e recebo as vossas recomendações. Podem quando quiserem falar comigo com todo o gosto e as vossas ideias e os inputs que poderem dar para melhorar todo o processo. É assim, eu não vou entrar em pormenores, porque nós temos ali um relatório pelo menos feito pela Polícia Municipal sobre a avaliação de tudo aquilo que é venda ambulante e, de facto, são os colegas, são todos, é o conjunto que não está correto, não está bem. Por isso não vale a pena apontar o dedo a B, C, D, porque, infelizmente, é o conjunto que, de facto, não corresponde com aquilo que deveria ser, mas nós estamos a trabalhar nisso. Estamos a trabalhar para melhorar a vossa vida e de uma vez por todas, pôr aqui um sentido na venda ambulante em Albufeira. Não é haver coisas espalhadas por todo o lado, cada um com a sua cor, com o seu modelo, etc. Isso não se quer e não deve acontecer e nós



estamos a trabalhar nesse sentido para vos dar valor, para vos proteger e para dignificar a cidade. É isso, obrigado."-----

Olimpia Rochinha Costa Sousa: *"Eu não estava a apontar o dedo. Peço desculpa, foi só um exemplo, só mais nada. Está bom? Obrigada."-----*

Pedro Águas: *"Bom dia a todos. Era só para perguntar, tem-se ouvido conversas que os vendedores vão para cima do parque de estacionamento do Pau da Bandeira. Realmente é assim? Ou é só conversas?"-----*

Senhor vice-presidente: *"Vamos esclarecer isto de uma vez por todas, nada vai ser feito sem uma conversa e sem o contributo das pessoas que estão lá em baixo. Portanto, há muitos projetos, há muitas ideias, o nosso primeiro princípio é salvaguardar as pessoas que vivem cá e que estão cá a fazer a sua vida. Portanto, tudo faremos para garantir esse princípio. Não vale a pena agora estar a projetar o futuro. Houve-se tantas vezes tantas coisas, neste momento, como o senhor vereador disse, tranquilos, as licenças vão ser as mesmas até ao final do ano. Vamos trabalhar e depois se efetivamente houver alguma situação mais para a frente, os senhores serão sempre chamados cá previamente, nós falaremos, encontraremos sempre a situação que proteja os vendedores ambulantes e as suas famílias e é isso que nós fazemos sempre."-----*

Cristina Costa: *"É só uma sugestão, nós sempre renovámos as licenças quando era na altura de renovar anuais, sempre de inverno, façam os concursos de inverno, não é em abril, não é em maio para entrar a emissão em junho e julho. Isso já é no meio do verão, não dá, pronto, mas é para não se esquecerem disso. Ó Ricardo, desculpe lá, eu tenho que falar. Pronto, é só isso. Bom dia e obrigada."-----*

Senhor vereador Ricardo Clemente: *"Nós temos feito as coisas de forma a não vos prejudicar, sempre e em consciência do que está a dizer. Aliás, há pouco eu disse, daí eu estar a dizer que o prazo será prorrogado até final do verão. Já agora, sobre a questão da cobertura, a cobertura já é um projeto antigo, mas a cobertura não é um espaço camarário, aquilo não é um espaço da câmara, ainda. Enquanto a escritura não for feita, pois não se pode."-----*

Senhor vice-presidente: *"Minhas senhoras e meus senhores, quando existir qualquer coisa que seja necessário esclarecer, se for necessário qualquer coisa, já sabem que podem vir cá. Nós passamos sempre diariamente lá em baixo, podem perguntar o que é que quer que seja. Estamos aqui para esclarecer e para facilitar-lhes a vida, está bem?"*

Olimpia Rochinha Costa Sousa: *"Muito obrigada."-----*

Senhor vice-presidente: *"Não tem nada que agradecer, é o nosso trabalho. Bom dia para todos."-----*

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

Senhor vice-presidente: "Não existindo mais intervenção do público, pelo menos aparente, vamos dar início ao período antes da ordem do dia. Inscrições? Senhor vereador, por ordem de entrada, faz favor senhor vereador Abel Zua."-----

Senhor vereador António Coelho: "Ora então vou começar por fazer aqui um apontamento sobre aquilo que foi a apresentação na última reunião de câmara..."-----

Senhor vice-presidente: "Peço desculpa interromper, é só dar aqui uma nota, pode ser que eu depois me esqueça, mas não, eu prefiro fazê-lo logo no início, vamos agendar uma reunião de câmara extraordinária, para dia 14, na próxima semana. Ok, só em termos da vossa agenda, que estejam cientes. Desculpe lá interromper, se faz favor. Próximo dia 14, terça-feira."-----

Senhor vereador António Coelho: "Permita-me a pergunta, o nosso presidente está melhor?"-----

Senhor vice-presidente: "Está."-----

Senhor vereador António Coelho: "Está a recuperar?"-----

Senhor vice-presidente: "Está forte."-----

Senhor vereador António Coelho: "Sim senhora, isso é que é preciso. Bom, eu vou dar início aqui com um assunto que veio a esta reunião de câmara, no passado dia 31, e que está relacionado com os recebimentos em atraso, uma lista bastante vasta que tivemos a analisar com pormenor, e também porque se revela da maior importância ver esclarecidas algumas questões que não obtiveram resposta direta durante a reunião de 31 de janeiro, relativamente às dívidas para com o município referente ao abastecimento de água, águas residuais, resíduos sólidos urbanos, no valor de quatro milhões, oitocentos e noventa e sete mil, dezassete euros e sessenta e oito cêntimos, que se percebeu ser um valor que representa quase a faturação de um ano, e que poderá financiar investimentos em áreas cruciais como a saúde, habitação, educação. Eu levantei aqui algumas questões, e depois enviei um email com essas mesmas questões que acabou por não me ser respondido, e vou voltar a fazer a questão. Que medidas já foram tomadas, nomeadamente, em termos de cobrança coerciva deste montante e/ou do corte de fornecimento de água? Caso o município não recorra aos tribunais para a litigância judicial destas dívidas, se as mesmas prescrevem ou não? Qual é o prazo de prescrição e quanto deste valor já está em contencioso judicial, e quando pensam recorrer a este expediente para conseguir recuperar esta dívida? Porque não foi possível entrar em acordo com os grandes devedores ou em consequência, cortar o fornecimento de água, e aqui levantou-se outra questão. Na altura, como é que nós



monitorizávamos isto, e por que razão permitíamos, mês após mês, e ano após ano, o acumular da dívida, e não havia uma ação concreta para regularização da situação? Depois havia um conjunto de outras dívidas relativamente à publicidade e à ocupação da via pública também, entre outras. Foram colocadas questões que, volto a repetir, não obtiveram resposta. Pedi também um relatório dos valores de dívida que prescreveram em 2022 e, de facto, não obtive resposta, e tenho aqui alguns comentários a fazer. A primeira é relativamente à publicidade e à ocupação da via pública, em que há uma dívida de trezentos e doze mil, trezentos e catorze euros, e quarenta e três cêntimos. Sobre este assunto, existindo um Plano Municipal de Ordenamento da Publicidade, e por ter conhecimento que existem muitos painéis publicitários ilegais, e que inclusive, este município tem recebido algumas informações relacionadas, falamos de painéis que não estão contemplados pelo Plano Municipal de Ordenamento de Publicidade, pergunto o que é que estamos a fazer para que seja reposto os valores ambientais e paisagísticos, para a salvaguarda da qualidade de vida dos municípios, no qual havendo despacho que os locais destinados à colocação de outdoors já se encontram saturados, durante o ano de 2022, e não serão licenciados mais painéis no ano de 2022, e dou nota que estes despachos são proferidos em 21 de outubro de 2021, pelo doutor Cristiano Cabrita, e também um anterior, 26 de maio de 2017, pelo vereador Rogério Neto, o que tem sido feito em matéria de fiscalização, objetivamente é esta a pergunta sobre esta matéria, o que é que tem sido feito em matéria de fiscalização, quer em matéria também de regularização e retirada dos painéis em causa. Estamos, por um lado, a fazer um acumulado de dívida muito significativo, eu diria um problema, por outro lado, a revelar uma inação ou falta de capacidade da Câmara de cumprir com as suas obrigações, e regular estas matérias que estão a resultar em prejuízo a vários níveis, e que resulta na total sensação de impunidade, em que a fiscalização não atua, nem aplica os regulamentos, sendo que se trata de infraestruturas grandes e totalmente visíveis das principais vias do concelho. Só para que fique registado, também demos conta, naquilo que é a análise que fazemos de um conjunto de documentação, que nos últimos dez anos deixámos de arrecadar cerca de oitocentos e quarenta mil euros, relacionados com aquilo que é a publicidade na via pública, e há também que considerar que temos empresas locais que estão a ser prejudicadas com esta falta de fiscalização, e que está a ter muitos impactos. Queria também, na mesma sequência, porque em relação à dívida de água verificamos que existem vários consumidores sem número de contribuinte, inclusive empresas, questionar como é que isto é possível, e da mesma forma, dar nota que da análise de pormenor que foi feita a esta relação de recebimentos em atraso, e

também vendo aquilo que é um pouco a polémica em que está envolvido atualmente o Governo, como é o caso dos membros do Governo, em que se levanta também a questão para perceber a idoneidade das pessoas, de existirem um questionário que apure isto. Eu estou a levantar esta questão, é porque é assim, gostava de saber como é que é possível um chefe de gabinete deste executivo ter uma dívida de água, no valor superior a vinte e seis mil euros. Esta é a questão que eu coloco, e gostava de saber, objetivamente, o que é que está a ser feito sobre esta matéria, porque acho que isto é de um grande ridículo, acho que é de um grande ridículo, sendo certo que os devedores que estão assinalados nesta enorme lista, que perfaz mais de quatro milhões de euros, são inúmeros, são inúmeros, quer em nome individual, quer em nome enquanto empresa. Senhor vice-presidente, assumindo hoje a condução desta reunião, gostava mesmo que me dissessem tudo aquilo que estão a considerar em relação às respostas do email que coloquei, e sobre esta matéria em concreto, estas dívidas significativas, e principalmente aquilo que é o processo de execução para a sua regularização."-----

Senhor vice-presidente: "Eu vou só interromper a ordem do dia, o período antes da ordem do dia, e vou dar a palavra ao senhor Carlos Manuel Sobral. Faça o favor de expor a sua situação no microfone, por favor". -----

O período antes da ordem do dia foi interrompido, para a intervenção do munícipe **Carlos Manuel Sobral:** "Olá, antes de mais bom dia a todos. O que me traz aqui é o seguinte: eu sou um dos vendedores que está aqui no mercado aqui de Albufeira, o mercado quinzenal. E como vendedor hoje dirigi-me ali ao espaço, de facto, porque tenho lugar atribuído, o lugar 29, que pertence ao lugar da fruta e o facto de ontem eu ter uma avaria no veículo me impossibilitou de trazer a mercadoria para instalar no local atribuído aqui dos serviços. E o que acontece é que, neste momento, está lá uma pessoa no meu lugar, que é uma pessoa que faz parte da roupa, portanto, terá o lugar dessa pessoa. E há esta situação desagradável que é o seguinte: dá-me a entender que as pessoas que estão lá se sentem no direito de ocupar o lugar que de facto está vazio, não sendo um local destinado ao produto que estão a vender, não é? E agora eu precisava era de garantir que na próxima venda, no próximo dia do mercado, eu consiga instalar no devido lugar que me foi atribuído. Portanto, esta situação para mim é desagradável, aproveitando a oportunidade de estar aqui, não é? Porque de facto essa pessoa demonstrou uma agressividade e colegas meus que estavam a sugerir para eu não dizer nada. E como é que se garante realmente que, de facto, na próxima vez, o lugar vai ser, eu vou poder instalar-me naquele lugar?" -----

Senhor vice-presidente: "Muito obrigado pela sua questão, senhor Carlos, vou passar



aqui ao vereador Ricardo que tem a venda ambulante."-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Tomei nota disso e, de facto, vou tentar perceber o que realmente aconteceu para depois poder justificar e de futuro que não aconteçam situações idênticas. Vou tentar prevenir já os serviços para que tenham em conta isso que me está a relatar, se de facto aconteceu assim. Porque eu também não sei o que é que aconteceu. Diga-me só o seu nome, por favor." -----

Carlos Manuel Sobral: "Carlos Manuel Sobral. Neste momento a pessoa encontra-se lá. Não proferi palavras para não criar situações de exaltação, não é?" -----

Senhor vice-presidente: "É uma situação facilmente resolvível. É só notificar os senhores vendedores ambulantes de que, efetivamente, aqueles lugares, independentemente da pessoa estar lá ou estar, não são passíveis de ser ocupados. Essa informação tem que ser enviada. Obrigado pela sua participação e vamos proceder em conformidade. Está bem?" -----

Carlos Manuel Sobral: "Agradeço é que no próximo mercado exista alguém que na realidade organize. Essa pressão e agressividade por parte de outros colegas. Aquela pessoa hoje foi para lá e já sente que eu terei que ocupar outro lugar." -----

Senhor vice-presidente: "Não, o seu lugar é o seu lugar. Está bem? Obrigado, senhor Carlos, bom dia." -----

Senhor vice-presidente: Muito obrigado, senhor Carlos, bom dia. Continuamos agora com o período antes da ordem do dia. Senhor vereador Victor Ferraz. -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Então bom dia a todos. Antes de mais, começar por desejar as melhoras do senhor presidente, que se restabeleça rapidamente. Começar por deixar aqui uma consideração sobre um dos assuntos que veio aqui, trazido por um dos munícipes relativamente ao Club de Albufeira. Parece-me que a situação é relativamente simples de resolver relativamente a esta situação, os serviços só têm que decidir se o acesso é público ou não, a partir do momento que o acesso é público não pode haver nenhuma cancela que limita as ações ou a circulação de qualquer um dos moradores que lá estão. Penso que é por aí que se tem de começar logo, para o resolver, ainda mais conforme foi aqui informado que a Direção está a cobrar pelo acesso aos correios que torna a situação ainda mais grave, e o município não pode compactuar com uma situação desse tipo. É preciso resolver isso rapidamente, e acho que é simples, é mesmo verificar se aquilo é acesso público ou não, e a partir do momento que for definido que é público está o problema resolvido, eles têm mesmo que retirar a cancela, acho que é óbvio essa parte. Deixar aqui só essa nota. Queria levantar aqui outra situação, era mais um pedido, que me fosse solicitado, eu penso que já tinha falado

nisso no passado, que era um levantamento das habitações que estão cedidas pelo município, no tipo de concessão ou de cedência, já há algum tempo e que tenham um prazo temporal, e exista o direito de preferência, porque há prazos que depois podem ser ultrapassados. Saber se já aconteceu alguma situação desse tipo, alguma habitação que foi cedida a título de empréstimo ou de cedência a algum morador, no passado, e que tenha um prazo de vigência de 20 anos, 30 anos, uma espécie de concessão, não é essa a modalidade, mas que existe depois um direito de preferência sobre o qual o município pode ou não exercer esse direito. E queria saber quais são as moradias, ou as habitações que estão nessa modalidade, e o que é que já aconteceu neste mandato relativamente a essa situação. Pedia que me fizessem chegar essa informação, ou que nos fizessem chegar essa informação. E para já, é só. Obrigado."-----

Senhor vice-presidente: "Relativamente à questão da publicidade e ocupação da via pública, é um problema que é fácil de ser resolvido, e eu estou a procurar resolvê-lo. Já foi iniciado, de resto, um procedimento para a retirada de toda aquela publicidade, está-se a referir aos outdoors, toda aquela publicidade que não está devidamente enquadrada no nosso regulamento de publicidade. Qual é o problema? É administrativo, por um lado, e outro tem a ver com a própria, com a dimensão da retirada. É administrativo porque muitos dos painéis são colocados em terrenos privados, temos que notificar o proprietário para entrar no terreno, temos que dizer ao proprietário para retirar, se o proprietário não aceder tem que se tomar posse administrativa do terreno para ir lá com a empresa retirar. É um processo relativamente fácil de resolver, para os outdoors 8 por 3, para os monopostos não é um processo tão fácil de resolver, até porque cada retirada de um monoposto custa dez mil euros, e tem que ser feito com uma ou duas empresas especializadas no Algarve. Neste momento, isso já foi tudo identificado, já me reuni com as empresas todas, só existe uma empresa que tem capacidade para montar e para retirar, que aquelas que estão ilegais não querem, naturalmente, retirá-los, e essa empresa é a Publi rádio. E terá que ser por esta via, é abrir um procedimento de fornecimento contínuo, para retirada de todos aqueles outdoors e monopostos que não cumpram. Tenho todos identificados um por um, sei onde é que eles estão, sei quem são as empresas, mas lá está, no estrito cumprimento daquilo que é o Código de Procedimento Administrativo, eu não posso simplesmente levantar-me de manhã, dizer a uma empresa para ir retirar um monoposto ou um outdoor 8 por 3, aí num terreno privado, porque é cem metros da propriedade privada, chegar lá e retirar, as coisas não se processam dessa maneira. Há aqui um trâmite processual que é complexo, mas que está devidamente identificado, mais do que



ninguém eu sou o primeiro interessado em retirar aquilo que é a poluição visual. É um problema que está identificado já há muito tempo, e espero que este ano consiga resolver a situação. Relativamente aqui à questão das dívidas ao município, das águas, vou pedir aqui à senhora vereadora para se pronunciar, mas antes dizer o seguinte. Não existe aqui chefe de gabinete, nem existe vereador permanente, nem vereador não permanente, nem diretor de departamento, nem chefe de divisão, nem munícipe de primeira, nem munícipe de terceira, existem munícipes. Existem munícipes individuais, existem munícipes que têm as suas empresas, creio que não acrescenta nada estar aqui a fazer uma afirmação do género "o chefe de gabinete deve vinte e seis mil euros", o chefe de gabinete é um munícipe como qualquer outro. Provavelmente na lista de devedores existirão várias pessoas, não tenho aqui presente, mas a senhora vereadora terá seguramente essa informação, e penso, senhor vereador, trazer para aqui essas circunstâncias, dizer que o chefe de gabinete, ou adjunto, ou vereador, ou diretora de departamento, acho que não fica bem. É a minha sensibilidade para a matéria, porque isto... uma faca tem sempre dois gumes, eu acho que o munícipe que, por acaso, é chefe de gabinete, a questão é essa, não é o chefe de gabinete, é o munícipe que, por acaso, é chefe de gabinete, que é algo substancialmente diferente, algo substancialmente diferente, e pode ou não, a confirmar-se, não tenho aqui a lista toda de cor e salteado, dever os vinte e seis mil euros, mas seguramente que existirão outros nas mesmas circunstâncias, existirão planos de pagamento, mas senhora vereadora, faça lá o favor de esclarecer." -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Ora bom dia a todos. Relativamente ao que foi pedido pelo senhor vereador, ainda não foi efetivamente entregue, porque como expliquei na última reunião de câmara, depende de dois serviços, e a chefe de divisão da parte das execuções fiscais regressou ontem ao trabalho, depois de um longo período de baixa, e por isso é que as coisas, e como tinha agendado uma reunião com ela e com os serviços da divisão de águas, essa reunião foi adiada pelas questões que já referi, e por isso vai acontecer em breve, e depois de termos todos esses documentos reunidos serão entregues ao senhor vereador, respondendo às questões que aqui deixou. Relativamente às questões que colocou não vou individualizar, o que posso dizer é que o munícipe que o senhor vereador referiu, está dentro de um conjunto de outros que estão a fazer pagamentos por conta. Sabemos e temos a consciência das alterações de legislação que houve durante a pandemia, sabemos as dificuldades que as pessoas passaram ao nível do turismo, sabemos de uma série de questões, não me compete a mim, nem a nós, avaliar as dificuldades das pessoas, desde que elas paguem e cumpram

com as suas responsabilidades, que é o que está a ser feito. Todas as semanas temos feito esse trabalho, com telefonemas, persistência, telefonemas, as pessoas, efetivamente, que têm valores muito grandes ficam aflitas, mas têm cumprido e têm feito, e é esse o nosso objetivo. O objetivo não é ir lá diretamente cortar a água, é que as pessoas venham pagar, e no caso do incumprimento e no limite será feito, como é evidente. Eu conto, assim que ter aqui toda essa informação reunida, conto que os serviços lhe façam chegar os mesmos. " -----

Senhor vice-presidente: "Só para depois fazer a segunda ronda de questões, só para esclarecer agora aqui também, agradecia que depois tomássemos nota, penso que foi a única questão que foi levantada, a outra foi uma observação do senhor vereador Victor Ferraz no sentido de fazer aqui o levantamento de habitações cedidas pelo município, todo o trâmite, não sei se consegue responder." -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Sim." -----

Senhor vice-presidente: "Habitações da ação social." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Habitações do município da habitação social e outras habitações cedidas a alguém, de alguma forma, mas isso estou a falar de situações que já vêm de trás, coisas mais antigas que depois tem um prazo e depois há uma cedência que é feita, ou um exercício de preferência." -----

Senhor vice-presidente: "Salvo raríssimas exceções, estão todas enquadradas na Ação Social." -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Sim, e têm todas algum tipo de, resultam de um concurso, têm sempre uma base. O que eu sei, eu não conheço nenhuma situação dessas, nenhuma, sei que há duas ou três situações do passado que são, e isso eu já estive reunida no outro dia e falei com os serviços e vou analisar com o jurídico, que são situações de famílias e que por sinal vive lá mais alguém do agregado familiar que não constava na altura, e que ao longo dos anos tem estado lá a viver. Não sei se é isso que se refere." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "São aquelas situações de opções de compra." -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Exatamente, são situações muito antigas, mas não é, ou seja, é alguém que começou lá a viver há muitos anos atrás, tipo um filho ou uma situação assim, e eu sei que são duas ou três ali e que pedi, justamente, ao jurídico para vermos isto em conjunto com a Ação Social." -----

Senhor vice-presidente: "Muito bem, não sei se querem mais alguma intervenção? Sim, senhor vereador." -----

Senhor vereador António Coelho: "Com o devido respeito, com o devido respeito volto



outra vez aqui ao munícipe que, por acaso, é chefe de gabinete, e para lhe dizer porque é que lhe digo isto. Eu digo isto, até porque acabo por fazer uma exposição em determinada altura para uma entidade que regula um bocado a nossa atividade, e acho que devemos ser todos exemplos quando estamos a gerir a coisa pública, como se costuma dizer. E a verdade é esta, o município para efetuar qualquer pagamento aos seus fornecedores, solicita as certidões de não dívida às Finanças e Segurança Social, e caso não tenham a sua situação regularizada, têm que fazer uma retenção de parte do valor a pagar, para a entrega a estas entidades. Atendendo àquilo que me está a ser dito pela senhora vereadora, pois deduzo, então, que está em curso tudo aquilo que é um processo de regularização, com vista a resolver esta situação, e fico com a ideia que esta situação que fiz agora mesmo citação, acontece, ou melhor, coloco a questão: os pagamentos aos membros dos órgãos de executivo e deliberativo, que é o nosso caso, têm controle, e no caso concreto, é feito algum tipo de retenção, com vista à regularização destas dívidas? É a pergunta que eu faço."-----

Senhor vice-presidente: "Mais alguma questão?"-----

Senhor vereador António Coelho: "Sobre este assunto eu tenho mais questões, tenho mais questões."-----

Senhor vice-presidente: "Mas pode, pode formulá-las todas que nós ..."-----

Senhor vereador António Coelho: "Então gostava de saber depois qual é o ponto de situação das habitações em Paderne, em relação à sua entrega, e depois gostava de perguntar ao senhor vice-presidente quantos funcionários tem o município atualmente."-----

Senhor vice-presidente: "As habitações em Paderne, senhora vereadora?"-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "As casas de Paderne está a doutora [REDACTED] a tomar conta do assunto, para fazer o registo final. Depois de ter vindo aqui a propriedade horizontal, houve ali algumas dúvidas sobre a forma como registar os respetivos imóveis, mas já está solucionado e então o registo vai acontecer em breve."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Senhor vice-presidente queria pedir também dois esclarecimentos."-----

Senhor vice-presidente: "Sim, sim. Estou aqui a responder à questão do município, mil e duzentos, mil e trezentos, por aí."-----

Senhor vereadora Cláudia Guedelha: "Mil trezentos e tal."-----

Senhor vice-presidente: "Se calhar está a perguntar isso, porque viu qualquer coisa escrita e está um erro, não? Mas se calhar o problema é do jornalista, não é meu, percebe o que eu estou a dizer?"-----

Senhor vereador António Coelho: "Sim, sim, mas eu sobre esse assunto quero dizer

mais qualquer coisa." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Uma situação, só uma dúvida, é muito rápido também, tem a ver com aquilo que o senhor vice-presidente referiu relativamente à cobrança ou à necessidade de retirar os outdoors ilegais. Eu deduzo que todo esse procedimento e esses custos, sejam imputados a quem prevarica, não é?" -----

Senhor vice-presidente: "À empresa." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "A empresa depois terá que pagar..." -----

Senhor vice-presidente: "Sim, sim, é reposição de legalidade, depois é imputada à própria empresa, mas o processo, lá está, para que esse processo esteja operacional, porque a questão tem que ter um procedimento prévio, para que nós possamos depois agir em conformidade." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Sim, mas era só para saber se depois há essa cobrança à posteriori." -----

Senhor vice-presidente: "Sim, sim." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Outra situação, tem a ver ainda com os fogos de Paderne, é a questão do concurso, senhora vereadora, dos onze fogos que faltam atribuir, como é que está, em que ponto é que está esse concurso?" -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Está a avançar." -----

Senhor vice-presidente: "É só isso?" -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Sim, sim." -----

Senhor vice-presidente: "Então se calhar respondia aqui sobre a questão, como é que está o processo das habitações de Paderne, quando é que vamos entregar, quando é que não vamos entregar..." -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Peço desculpa." -----

Senhor vice-presidente: "Mas agora aqui o seu colega fez outra questão, não ouviu?" -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "É sobre os onze." -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Posso, senhor vice-presidente?" -----

Senhor vice-presidente: "Pode, é especificamente dos onze." -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Exato, estamos a tratar do assunto e vai avançar para breve, esse e outras casas, estamos ali a finalizar alguns arranjos nas habitações. Nós temos feito algumas trocas de pessoas, por exemplo, estão a habitar um T3 e podem ir para um T1, e depois temos estado a remodelar os antigos, para podermos abrir concurso também aqui, ao mesmo tempo, está bem." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Obrigado." -----

Senhor vice-presidente: "Mais questões?" -----



Senhor vereador António Coelho: *"Mais ou menos mil e trezentos funcionários, é a resposta."-----*

Senhor vice-presidente: *"Vou-lhe responder desta seguinte maneira, aquilo que os jornalistas escrevem..."-----*

Senhor vereador António Coelho: *"Mas o assunto não é esse, não vá para aí porque o assunto não é esse. Eu também li o artigo todo. A verdade é esta, na última reunião de câmara, o senhor presidente tentou retirar o ponto de mais entradas de funcionários no município, sem que se tenha a noção da sua imperiosa necessidade e eficiente colocação onde realmente é necessário. No entanto, depois de algum esclarecimento da parte de Vossas Excelências, o ponto acabou por não ser retirado e foi aprovado. A verdade é esta, eu tenho recebido várias mensagens e alguns emails, e tenho sido confrontado por vários funcionários deste município que me dizem que estão a ser subvalorizados na sua função, outros alegam estar desmotivados, que na avaliação de desempenho, os relevantes e excelentes são sempre para os mesmos, e que não têm qualquer tipo de incentivo ou motivação, para fazer mais e melhor, pois a avaliação é sempre a mesma. Sendo certo que Vossas Excelências também já trouxeram aqui, como resposta, por várias vezes, que foi contratada uma empresa para fazer um estudo sobre aquilo que é a dinâmica dos recursos humanos, a organização e o que é que se tinha que alterar, sendo certo que também já pedi para darem a conhecer o relatório precisamente desse estudo e até hoje nada nos chegou, tendo conhecimento que existem vários serviços que passam grande parte do tempo, serviços, pessoas, com pouco ou nada para fazer, enquanto outros têm muito trabalho, pergunto quando é que se apresenta uma reorganização séria e eficiente do organograma do município, alocando as pessoas onde elas verdadeiramente são necessárias, e pergunto se está a ser acautelado aquilo que foi a preocupação manifestada pelo senhor presidente, porque efetivamente nós estamos com um encargo muito grande, ao nível daquilo que é os recursos humanos, com tendência a aumentar significativamente, sem estarmos a sentir grandes ganhos de eficiência, em termos de funcionamento do município. Tenho dito."-----*

Senhor vice-presidente: *"Bom, olhe, eu em jeito de contrário, tenho recebido muitas pessoas no gabinete a dizer que estão extremamente contentes por trabalhar no município, em que as avaliações foram, há manifestações de satisfação, regozijo, por estarem cá a trabalhar. Quer dizer, eu não sei quem é que envia esses emails para o senhor vereador, mas devo dizer que no índice geral, a satisfação tem sido manifesta, não sei se o senhor advoga que nós devemos reduzir o número de funcionários, não sei*

se é isso que está a querer dizer, penso que não, penso que não seja isso que está a querer dizer. Saberá também, certamente, que uma mexida no organograma nunca será feita sem vir aqui e depois ir à Assembleia Municipal, também creio que está ciente desse mesmo processo. Não sei como é que lhe chegam essas informações, da nossa parte que trabalhamos aqui diariamente, que é diferente trabalhar aqui diariamente, do que vir cá de quando em quando, sentir o pulso dos nossos funcionários. E o que nós sentimos é, realmente... pode haver melhorias? Certamente, em todo o lado há espaço para melhorar, nas escolas, nas associações, nos clubes, em tudo. Agora, na generalidade, temos sentido que os funcionários estão satisfeitos com o seu ambiente de trabalho, a prova disso é que nós tivemos, quer dizer, é apenas um exemplo, mas do bom funcionamento que existe, e eu digo-lhe isto de uma forma muito clara, a Festa de Natal, o ambiente foi extremamente agradável, as pessoas, praticamente todos os funcionários tiveram a oportunidade de estar na Festa de Natal, houve um sentido comunitário de trabalho. Não sei se a senhora vereadora se quer pronunciar, se eventualmente tem sentido algum feedback negativo, eu da minha parte não tenho."-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Bom, obrigada, senhor vice-presidente. O senhor vereador, eu não percebi muito bem o que é que perguntou, porque, ou ao que é que se referiu, porque efetivamente, que eu tenha conhecimento, não encontro pessoas, cá está, neste universo de mil e trezentos, há sempre os mais motivados, há sempre os menos motivados, há sempre os que se dedicam mais, menos, mas há uma coisa que no passado, eu não tinha os recursos humanos, tenho agora neste mandato, como todos sabemos, mas há uma coisa que tenho a consciência num ano e pouco, é conhecer os nomes e saber os problemas de cada um, as ambições de cada um, as insatisfações de cada um, isso os recursos humanos têm feito esse trabalho. Mas é um escutar para transformá-lo também em missão de serviço público, não é só o estar descontente porque sim, é perceber porque é que a pessoa está descontente, e ao estar descontente o que é que podemos fazer para o motivar, para o mudar de área, ou seja o que for. Temos tido um trabalho exaustivo e também de, arranjam um sistema interno de comunicação, e estou a falar nestes dois aspetos, porque penso que é a forma que temos de estar próximo das pessoas, de ouvir as pessoas, e perceber porque é que elas estão desmotivadas ou não. Evidentemente que a maior parte das pessoas, e não podemos claro, generalizar, mas a maior parte das pessoas desta casa, veste a camisola e dedica-se ao trabalho, e eu falo pelas minhas áreas, que até são muitas, são dez, e não encontro pessoas que alguma vez tenhamos percebido que não fizeram, ou não trabalharam. Efetivamente os problemas diários são muitos, a nossa ambição



também é muita de tentar fazer mais e melhor pelas pessoas, na resposta aos munícipes e, evidentemente, como o senhor vice-presidente disse e bem, nada é perfeito e há sempre questões que têm de ser melhoradas e temos estado atentos a isso. Relativamente à questão do SIADAP, eu acho que ninguém simpatiza com esta forma de avaliação. Eu não simpatizo e digo isto onde for possível. É injusta, agora, há uma coisa que nós não podemos fazer, é fazer de conta que ele não existe ou empurrar com a barriga, temos que o resolver. Exatamente, não fomos nós que definimos estas regras, Deus queira que mude, que surja outro tipo de avaliação que vá de encontro às pessoas. Agora, há uma coisa que lhe posso dizer, neste ano e meio temos analisado caso a caso, temos escutado as pessoas em articulação até com a nossa nova herança dos operacionais das escolas, temos sempre reunido com os diretores, para tentar ajustar ou pôr aqui. Os diretores têm tido um papel exemplar nisso, para que as pessoas também se sintam bem dentro da escola, e está ali o vereador Victor que sabe, mas cá está, há pessoas também insatisfeitas, há pessoas que também não é fácil lidar com elas, há de tudo. Mas de forma geral, e quero que fique aqui registado em ata, e sublinhado, não há pessoas aí pelos cantos sem fazer nada. Pode existir pessoas que estão menos motivadas e temos que perceber porquê e arranjar forma de motivá-las, mas também é certo que não conseguimos mudar o mundo, isso é uma missão impossível, nem podemos mudar as pessoas. Temos é que criar maneira delas se motivarem, na resposta ao serviço público." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Posso só..." -----

Senhor vereador António Coelho: "Posso?" -----

Senhor vice-presidente: "O senhor vereador Victor Ferraz inscreveu-se primeiro." ----

Senhor vereador António Coelho: "Pensei que estivéssemos a debater este assunto." --

Senhor vereador Victor Ferraz: "É sobre este assunto, é só uma intervenção sobre este assunto." -----

Senhor vice-presidente: "Não sei se é sobre este assunto, pode, ou não, ser." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Para dar uma achega relativamente a esta situação. Obviamente, e de mais das funções que eu tenho, vocês têm aqui, eu também tenho na escola, gerir recursos humanos é das coisas, se calhar, mais complicadas que existe na administração pública, e sabemos muitas vezes que por mais que se faça, por mais que se faça, as pessoas nunca estarão contentes. Eu também tenho esta perceção, não generalizada, que existe descontentamento, porque não é só os funcionários que trabalham aqui, mas é todos os funcionários que trabalham fora, que também fazem esta parte, isto é geral. A questão, o porquê da insatisfação, a questão das quotas do

SIADAP, isto contará sempre com insatisfação, até porque se nós nos fossemos todos a avaliar, eramos todos excelentes, e então todos progredíamos rapidamente na carreira e, a partir do momento que tem que se fazer ali uma destrição entre vinte e cinco por cento é que podem progredir mais rapidamente, haverá sempre contestação. Mas que existe, a contestação existe, a questão do porquê da insatisfação vem de vários fatores, da percepção que eu tenho, muitas vezes é o funcionamento dos serviços, muitas vezes é um chefe, é um chefe que não respeita os próprios trabalhadores, muitas vezes são as instruções que não são, que não deixam os funcionários explanar toda a sua capacidade. Há aqui muita coisa que pode ser melhorada, aquele estudo que estaria, já no passado foi pedido, seria importante ele aparecer o mais depressa possível, para analisar e detetar onde é que estão os bloqueios, porque existe, o bloqueio até pode ser uma simples, um documento, um formulário que é preciso fazer, pode bloquear todo um serviço, porque há ali uma burocracia que se poderia ser evitada por outras coisas, e às vezes esta insatisfação das pessoas acharem que estão a trabalhar numa roda e que depois não saem do mesmo sítio, é que muitas vezes acontece, e há esse feedback de algumas situações desse tipo, e isso pode ser, ou seja, há vários fatores que podem fazer isso. Como eu disse, nunca ninguém estará satisfeito, até porque começamos logo pelos próprios salários, a partir do momento que temos os funcionários, os assistentes operacionais com salários que agora cresceram mais um bocado, mas mesmo assim estão ao nível que estão, haverá sempre essa insatisfação, e aqui no município não se vai fora disso. Quería só deixar essa achega." ---

Senhor vereador António Coelho: "Agradeço as respostas que me são dadas aqui pelo senhor vice-presidente, e pela senhora vereadora Cláudia, que quase que me dão a entender que está tudo bem. Eu tenho a certeza que, num universo com mil e trezentos funcionários nunca vamos conseguir, de maneira alguma, agradar a todos, isso é uma verdade. Atento àquilo que foi o reparo que faço, e deixo aqui de forma sintética, porque percebi também que não fui bem entendido, se calhar, naquilo que é a minha intervenção, fico a aguardar que seja apresentado o modelo de reorganização, o que é que estão a pensar fazer. Dizer que, efetivamente, há manifestos e eu tenho-os, e por estar a dizer, não estou a dizer de cor, que dão conta de pessoas que se sentem subaproveitadas, naquilo que é a perspetiva que colocaram aqui na última reunião de câmara, de estar a aumentar quadros de pessoal, deixo aqui à consideração, se faz sentido ou não, tentar perceber se as pessoas, de alguma maneira, querem ser recolocadas em outras funções, e até correspondendo àquilo que possam ser necessidades de departamentos, e até como forma de assegurar aqui algum equilíbrio



em relação à gestão que tem de ser feita, do ponto de vista financeiro e dos recursos humanos. É só isto que eu deixo aqui à consideração."-----

Senhor vice-presidente: *"Só para terminar aqui este ponto. Duas notas, primeiro, isto tem sido feito diariamente, eu, nos meus pelouros, e com os pelouros do vereador Ricardo, em estreita colaboração com a senhora vereadora Cláudia Guedelha, este ano, pelo menos cinco, ou seis, ou sete, já mudaram de divisão, já mudaram de departamento, tendo em conta que não se sentiam confortáveis num lado, foram para outro. Nunca, em circunstância alguma, qualquer trabalhador, naturalmente que há sempre situações em que temos que garantir que o funcionamento da unidade não fica em causa, quando sai de lá um trabalhador, mas isso tem sido feito frequentemente. E quero dar aqui uma nota que, muita das vezes, não é bem, nem mal, é o que é. Nós conseguimos com trabalho, e prova um bocadinho esta ligação que nós temos com a sensibilidade dos trabalhadores que Vossa Excelência aí afirmava, não representa muito, mas creio que pode representar alguma coisa, pelo menos, aquilo que é a sensibilidade do município para isto. Foi, como sabe, assinamos com os sindicatos a atribuição do dia de aniversário aos trabalhadores, dentro desta conjetura, que é uma conjetura que você traça aí um bocadinho desadequada, desconexa entre nós e os trabalhadores, foi precisamente resultante desta harmonia possível existente, que conseguimos este ano garantir que os nossos trabalhadores tenham, e isso você saberá que no team building, e nas relações que se estabelecem entre o executivo, entre os órgãos dirigentes e os trabalhadores, um dia de aniversário é algo, e nesse sentido, fomos todos reconhecidos, todos, executivo que está aqui, fomos todos que deliberamos, e acho que esta nota é fundamental deixar aqui também, para memória futura, que os trabalhadores terão direito ao dia de aniversário, precisamente para tentar mitigar aqui algumas situações menos positivas que acontecem em qualquer organização, e eu sei, porque sou funcionário desta casa desde 2008. Já passei por todos os lados, por todas as funções, estou cá há treze anos, sei precisamente onde é que estão os lados positivos, os lados negativos, sei precisamente o que é que é ser avaliado, o que é que é avaliar, tenho consciência desses processos todos. Acho que não havendo mais intervenções, vamos passar a...senhora vereadora?" -----*

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: *"Só aqui para concluir, e relativamente ao que o senhor vereador Abel Zua disse, eu às vezes fico preocupada, que eu não sei se o senhor vereador não percebe, ou se está a desenvolver cada vez mais a capacidade de interpretar as coisas à sua maneira. Eu não disse, de forma alguma, é que não disse mesmo, que estava tudo bem, nem passei essa imagem, nem essa mensagem. Isto*

divide-se em dois pontos muito importantes, o primeiro, é o problema que temos no nosso país a nível nacional, que desmotiva, obviamente, as pessoas relativamente aos salários, etc., que não nos vamos aqui repetir, é um facto, e o vereador Victor disse e bem, é um facto. Agora, estávamos a falar, penso eu do subaproveitamento, do facto de as pessoas não trabalharem aqui na Câmara, e eu disse que a maior parte das pessoas, foi o que eu disse, trabalha e trabalha muito. Claro que há pessoas que, se calhar, não deveriam desempenhar as funções com a qualidade que o fazem, mas isso dentro de um grande grupo e de uma grande empresa vai sempre existir. Depois o que disse é que tem sido desenvolvido um conjunto de caminhos para que as pessoas se sintam o mais motivadas possível. Agora, efetivamente, ainda não conseguimos mudar tudo, efetivamente, as pessoas, e vamos ser concretos, há pessoas que estão a trabalhar aqui há muitos anos e estudaram e queriam, efetivamente, desempenhar outras funções. Há uma série de questões, e o que eu lhe estava a dizer, é que esse levantamento tem sido feito, foi feito, está a ser feito, e temos isso em conta dentro do que a legislação nos permite, e dentro das necessidades que o município tem em termos de recrutar pessoas, pensamos sempre, senhor vereador, em primeiro lugar sobre os que estão cá dentro antes de ir buscar lá fora, isso garanto-lhe. Não sei se está respondido. Criamos um conjunto de respostas às pessoas para estarmos mais próximos, e como disse o senhor vice-presidente, já foram feitas muitas mudanças ultimamente, em resultado desse trabalho. Para quê? Não é para agradar às pessoas, é simplesmente também para que as pessoas sejam motivadas, e que a resposta ao munícipe seja de qualidade."-----

Senhor vereador António Coelho: "Com a devida licença, foram-me colocadas duas questões, eu tenho que responder."-----

Senhor vice-presidente: "Tem todo o direito, estamos na casa da democracia, e você tem todo o direito até esgotar uma hora."-----

Senhor vereador António Coelho: "Senhora vereadora, eu entendi aquilo que me disse."-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Ainda bem."-----

Senhor vereador António Coelho: "E a senhora vereadora, entendeu aquilo que eu perguntei?"-----

Senhor vice-presidente: "Há alguma questão a colocar ou não? Não? Ponto encerrado."

Senhor vereador Victor Ferraz: "Senhor vice-presidente, é só deixar uma sugestão, tem a ver com aquilo que foi referenciado, tem a ver com a questão que levantou do dia do aniversário que foi protocolado com os sindicatos. Acho que seria bom mandar uma informação aos trabalhadores, que isso ainda não está em vigor, porque ainda não foi



publicado em Diário da República, porque eles têm estado sempre a perguntar se isso já está feito, porque é que não está feito..."-----

Senhor vice-presidente: "Senhora vereadora muito obrigado pelo elogio, senhor vereador Victor Ferraz noto com agrado..."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Dar essa informação aos trabalhadores, para eles não estarem sempre a perguntar."-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Achamos que ia ser mais rápido."-----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja:-----

A - GENERALIDADES

= ATA DA REUNIÃO DE 17 DE JANEIRO DE 2023 =

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da ata da reunião realizada no dia dezassete de janeiro de dois mil e vinte e três, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo.-----

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia seis de fevereiro de dois mil e vinte e três, eram das quantias de: - Operações Orçamentais - cinquenta e um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil, vinte e um euros e noventa e dois cêntimos.-----

Operações não Orçamentais - dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco euros e catorze cêntimos.-----

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor:-----

♦ **Da Resolução do Conselho de Ministros n.º 2-A/2023, de treze de janeiro**, que estabelece um questionário prévio à integração de novos membros no Governo;-----

♦ **Da Resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2023, de dezassete de janeiro**, que aprova o Plano de Ação da Garantia para a Infância 2022-2030;-----

♦ **Da Resolução da Assembleia da República n.º 3/2023, de dezanove de janeiro**, que recomenda ao Governo que dê prioridade ao abastecimento doméstico e ao abandono de usos insustentáveis no Projeto de «Reforço do Abastecimento de Água no Algarve - Solução da Tomada de Água no Pomarão», no rio Guadiana;-----

♦ **Da Portaria n.º 31-A/2023, de dezanove de janeiro**, que atualiza o valor de referência do complemento solidário para idosos, bem como o complemento solidário

para idosos atribuído; -----

♦ Da **Portaria n.º 31-B/2023, de dezanove de janeiro**, que procede à atualização do valor de referência anual da componente base e do valor de referência anual do complemento da prestação social para a inclusão, bem como do limite máximo anual de acumulação da componente base com rendimentos de trabalho; -----

♦ Da **Resolução do Conselho de Ministros n.º 5/2023, de vinte e três de janeiro**, que estabelece um modelo de coordenação e acompanhamento da implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; -----

♦ Do **Decreto-Lei n.º 5/2023, de vinte e cinco de janeiro**, que estabelece o modelo de governação dos fundos europeus para o período de programação 2021-2027; -----

♦ Da **Portaria n.º 34/2023, de vinte e cinco de janeiro**, que procede à atualização dos montantes do abono de família para crianças e jovens, do abono de família pré-natal, do subsídio de funeral, da bonificação por deficiência do abono de família, do subsídio por assistência de terceira pessoa e reforça as majorações do abono de família nas situações de monoparentalidade; -----

♦ Da **Resolução da Assembleia da República n.º 5/2023, de vinte e sete de janeiro**, que apreciação do Relatório sobre «Portugal na União Europeia 2021».-----

**= TOMADAS DE CONHECIMENTO - DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE
COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS =**

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas pela câmara municipal e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento.-----

**= TOMADAS DE CONHECIMENTO - PAGAMENTOS AUTORIZADOS E
EFETUADOS E OUTROS ASSUNTOS =**

A câmara tomou conhecimento de um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -

Foi tomado conhecimento.-----

= TOMADAS DE CONHECIMENTO - ASSUNTOS JURÍDICOS =

A câmara tomou conhecimento de um conjunto de documentos, que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, referentes aos seguintes assuntos: -----



- a) Relatório de Processos de Contraordenação e Relatório de Processos Judiciais; -----
b) Processo 846/09.4 BELLE-A - Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé - Supremo Tribunal Administrativo - relatórios quinzenais números 96, 97 e 98. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= INFORMAÇÕES =

Senhor vereador Victor Ferraz - *"É muito rápido, tem a ver com a lista dos processos afetos à firma Moura Marques, ainda não recebi essa informação da jurista."* -----

Senhor vice-presidente: *"Estava a ser preparada essa informação, ainda ontem falei com ela, está bem."*-----

Senhor vereador António Coelho: *"No meu caso, houve aqui um conjunto de candidaturas perdidas por falta de documentação, que no passado nós já insistimos com o pedido da informação relacionada e em particular saber o motivo pelo qual perdemos o financiamento já garantido há muito tempo para o Posto de Turismo de Paderne. Continuamos sem receber essa informação e, portanto, gostaria que me fizessem chegar essa informação. Assim como, e insistindo, os regulamentos de atribuição de subsídios às associações ou as informações que estão relacionadas, portanto, continuamos a repetir ou a insistir nestes pedidos e agradecemos que fossem considerados."*-----

Senhor vice-presidente: *"Eu já enviei para a assembleia municipal, já pedi aos serviços para enviarem o processo que determina como é que se atribuem as verbas dos contratos-programa."* -----

Senhor vereador António Coelho: *"Houve uma folha de cálculo que foi enviada sem qualquer informação anexa, portanto, e só por si não tem nada."* -----

Senhor vice-presidente: *"Está bem, se calhar... Mas essa folha de cálculo é importante para saber o quê? Para saber que se calhar devia ter lá o valor. Cada clube tem uma verba correspondente, seja atleta federado feminino, seja atleta federado masculino, seja campeão nacional, seja não campeão nacional, seja modalidade de grau 1, de 2 grau, de grau 3, por aí fora. Portanto, é tudo majorado no fim no âmbito do contrato-programa. Se calhar, falta é lá o valor. Mas eu tinha noção que tinha enviado isso"* -----

Senhor vereador Ricardo Clemente: *"Sobre o Posto de Turismo de Paderne, eu respondo já. Ainda ontem estive a falar sobre essa questão, nenhuma empresa concorreu à obra e o concurso ficou deserto."* -----

Senhor vice-presidente: *"Sim senhor, ficou respondido, sobre as informações, mas alguma intervenção?"*-----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Tendo em conta esta situação que é que o município*

pensa fazer para resolver a questão? " -----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Reavaliar o caderno encargos, o preço, perceber se é possível pôr um valor superior àquele que estava lá mencionado como valor base e perceber se no futuro haverá ali uma outra oportunidade para existir uma candidatura. Porque o 20/30 também está próximo de acontecer e aí sim. Digamos que é isso que julgo que está em cima da mesa."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Obrigado."-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Já agora também de qualquer maneira adianto que eu vou estar com o presidente da Junta de Freguesia de Paderne e vou falar sobre essa mesma questão. Dado o edifício estar no estado em que está, ver se consegue..." ---

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor vice-presidente, na falta do presidente, em dois de fevereiro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização dos transportes solicitados às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas, nos seguintes dias de fevereiro também corrente:-----

- Imortal Basket Club, para deslocação a Faro, no dia quatro; -----
- Guia Futebol Clube, para deslocação a Vila Real de Santo António, no dia quatro;-----
- Padernense Clube, para deslocações a Olhão e a Vila Real de Santo António, ambas no dia quatro;-----
- Futebol Clube de Ferreiras, para deslocação a Almada, no dia cinco; -----

bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização dos transportes, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor vice-presidente. ---

= TRANSPORTES - IMORTAL BASKET CLUB - ACRO AL-BUHERA, CLUBE DE GINÁSTICA DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo vice-presidente da câmara, em trinta e um de janeiro, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei



número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização dos transportes solicitados pelo Imortal Basket Club, para deslocação a Portimão, no dia doze de fevereiro corrente, e pelo Acro Al-Buhera, Clube de Ginástica de Albufeira para deslocação a Tomar, com saída no dia dez e regresso no dia doze de fevereiro também corrente, para participação em diversas atividades desportivas, no âmbito do calendário desportivo. -----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destina a atletas do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora aprovados. -----

Antes da discussão dos dois assuntos a seguir descritos, o senhor vereador António Coelho, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor vice-presidente da câmara, em um de fevereiro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a Câmara Municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades recreativas e religiosas, nos seguintes dias do mês de fevereiro também corrente: -----

- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, para deslocação a Vidigueira, no dia dezanove; -----
- Fábrica da Igreja Paroquial de S. José de Ferreiras, para deslocação a Fátima, com saída no dia vinte e cinco e regresso no dia vinte e seis; -----
- Sociedade Musical e Recreio Popular de Paderne, para deslocação a Cascais, no dia dezoito; -----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a atletas e a munícipes do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora aprovados. -----

Não estava presente o senhor vereador António Coelho. -----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
DE ALBUFEIRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor vice-presidente da câmara, na falta do presidente, em vinte e sete de janeiro último, do seguinte teor: -----

"Vem a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, através de e-mail anexo à presente, remetido a esta Câmara Municipal, solicitar apoio para a realização de uma Ação de Formação para as suas Chefias Intermédias, através da cedência da Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 30 de Janeiro do corrente ano, no horário compreendido entre as 21h15 e as 24h00. -----

Considerando: -----

- 1) Que entre os objetivos deste executivo assinala-se a concessão de apoio, pelos meios adequados, a organismos e instituições que desenvolvem atividades de



- interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva e recreativa; -----*
- 2) *Que existe a possibilidade desta edilidade ceder a Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 30 de janeiro do corrente ano, no horário compreendido das 21h15 às 24h00, nos termos da informação Serviço de Apoio à Presidência e Vereadores, através do registo n.º sgd/2023/4555; -----*
- 3) *A decisão sobre o pedido formulado constitui matéria da competência da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----*
- 4) *Que, uma vez que esta cedência é já para o próximo dia 30 de janeiro, e não é possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal em tempo útil para decidir sobre o assunto; -----*
- 5) *Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido diploma que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte; -----*

Determino: -----

- a) *Autorizar apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, na realização de uma Ação de Formação para as suas Chefias Intermédias, através da cedência da Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 30 de janeiro do corrente ano, no horário compreendido das 21h15 às 24h00; -----*
- b) *E remeter a apreciação da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a reunião de câmara seguinte." -----*

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor vice-presidente. -----

Não estava presente o senhor vereador António Coelho, que a seguir à votação regressou à sala. -----

**= APOIOS - BAD - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BIBLIOTECÁRIOS,
ARQUIVISTAS, PROFISSIONAIS DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, na falta do presidente da câmara, em um de fevereiro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Considerando que: -----

- 1. A Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas, Profissionais da Informação e Documentação, designada abreviadamente por BAD, é uma pessoa coletiva de utilidade pública sem fins lucrativos; -----*
- 2. A Associação tem contribuído, ao longo da sua história, não só para a definição de*

políticas de informação adequadas ao país, como também para melhorar as práticas no domínio da área profissional e científica da Informação e Documentação; -----

3. O Congresso Nacional da BAD tem constituído ao longo dos anos um momento significativo para as instituições e profissionais da informação e documentação e um espaço privilegiado de partilha e desenvolvimento de saberes. Constitui a mais importante reunião dos profissionais portugueses de informação e documentação, com uma periodicidade trienal, reunindo cerca de 400 participantes e mais de 100 palestrantes; -----

4. O Município de Albufeira é associado da BAD; -----

5. Que o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere apoiar a realização do congresso de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas, a decorrer nos dias 3, 4 e 5 de Maio, nos seguintes termos:-----

- Atribuição de uma comparticipação financeira de € 500,00 (quinhentos euros);"-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APOIOS - JUNTA DE FREGUESIA DE FERREIRAS - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, na falta do presidente da câmara, em dois de fevereiro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através do documento anexo, vem a Junta de Freguesia de Ferreiras, solicitar o apoio da Autarquia para a realização dos desfiles do Carnaval trapalhão, a decorrer nos dias 19 e 21 de fevereiro de 2023, na freguesia de Ferreiras. -----

Considerando: -----

- Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município. -----
- O Carnaval tem uma longa tradição em Portugal no geral, em Albufeira no particular, sendo esta tradição carnavalesca ainda hoje um dos mais importantes "ciclos" festivos do país; -----
- Que a existência de diferentes desfiles ao longo desta época carnavalesca é uma forma de perpetuar esta tradição e manter vivos os costumes de geração para



- geração; -----
- Que este tipo de evento promove o convívio social; -----
 - Que este tipo de evento contribui para o desenvolvimento cultural da Região, assumindo também, pela sua visibilidade e impacto mediático, um papel fundamental na dinamização turística e no fomento à atividade económica, em particular da Freguesia em questão; -----

Proponho que:-----
A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Junta de Freguesia de Ferreiras através do seguinte: -----

1. Autorização para realização de corte de estrada, nos dias 19 e 21 de fevereiro, entre as 14h00 e as 19h00 para realização do desfile que parte da rua da estação, percorre a Av.ª 12 de julho até ao cruzamento do mercado; conforme e nos termos da informação da DISU-DAVEGF, na distribuição SGDCMA/2023/6738 a qual se transcreve:-----

"Face ao acima solicitado, informam estes serviços que não se vê inconveniente no corte de via desde que sejam cumpridos os pontos abaixo descritos:-----

1. Não sejam pintadas no pavimento quaisquer marcas de carácter definitivo que possam vir a alterar o funcionamento normal do trânsito; -----
2. A zona do evento e área circundante sejam limpas de todos os lixos e resíduos provenientes do evento; -----
3. A organização tenha seguro adequado ao evento; -----
4. Deverá dar-se conhecimento deste evento à GNR, Policia Municipal, Bombeiros Voluntários e Serviço Municipal de Proteção Civil. -----
5. A organização deverá ter cuidados redobrados nos arruamentos em obras e avisar dos mesmos todos os intervenientes, que participam neste percurso; -----
6. Haja colaboração policial durante a duração do evento, com especial controlo nos cruzamentos." -----

2. Cedência de sinalização vertical de trânsito pela DISU-DAVEGF, de acordo com a informação desses serviços na distribuição SGDCMA/2023/6738; -----
3. Disponibilização de 10 baias da DTDEC, devendo o transporte das mesmas ficar a cargo da entidade requerente;-----
4. Isenção do pagamento de todas as taxas inerentes à emissão das licenças que se mostrem necessárias à realização do evento, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, conforme o parecer da DJC - Divisão Jurídica e Contencioso, na distribuição

SGDCMA/2023/4822; -----

5. *Autorização para colocação de uma faixa alusiva ao evento na estrutura da CMA, existente na rotunda de Ferreiras, de 13 a 20 de fevereiro, conforme e nos termos da informação da DCRPRI - Divisão de Comunicação, Relações Públicas e Relações Internacionais, constante na distribuição SGDCMA/2023/4822, a qual se transcreve:-----*

"Confirmando a disponibilidade para colocação da faixa de 13 a 20 de fevereiro. A montagem e desmontagem da mesma é da responsabilidade do proponente. Caso não haja espaço na altura ligar para este gabinete, pois apesar de no momento ser possível a sua afixação, pode eventualmente a Câmara Municipal necessitar do espaço por razões de força maior."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APOIOS - CASA DO POVO DE PADERNE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em dois de fevereiro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através do documento anexo, vem a Casa do Povo de Paderne, solicitar a colaboração da Autarquia para a realização do Carnaval de Paderne, a ter lugar nos próximos dias 19 e 21 de fevereiro de 2023. -----

Considerando: -----

- 1) Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município; -----*
- 2) O interesse que o evento se reveste para o Município dado que o acontecimento integrará o programa cultural a desenvolver em fevereiro; -----*
- 3) O evento se vem realizando com regularidade nos últimos anos, sendo já uma tradição no panorama cultural do concelho, revelando-se um sucesso ano após ano; ---*
- 4) O evento em causa contribui para a promoção do nome e imagem de Albufeira; -----*
- 5) O evento se realiza na época baixa do turismo concelhio, contribuindo para a manutenção das atividades económicas e combate à sazonalidade da procura turística. -----*

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Casa do Povo de Paderne nos seguintes termos: -----

- Autorização para realização do evento, nos dias 19 e 21 de fevereiro, conforme e*



nos termos da informação dos serviços da DISU-DAVEGF, anexa na distribuição SGDCMA/2023/7357 e à presente proposta; -----

- Isenção do pagamento das taxas e licenças inerentes à realização do evento, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, de acordo com a informação dos serviços, conforme consta na distribuição SGDCMA/2023/6883; -----
- Autorização para colocação de faixas publicitárias alusivas ao evento, conforme e nos termos da informação da DCRPRI, na distribuição SGDCMA/2023/6883, a qual se transcreve: -----

"Informo que existe possibilidade de afixação de faixas nas seguintes datas e estruturas: -----

Estrutura em frente aos bombeiros - de 13 a 22 de Fevereiro. -----

Estrutura de Paderne - de 10 a 22 de Fevereiro. -----

Mais informo que a montagem e desmontagem é da responsabilidade do proponente."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APOIOS - UNIÃO VELOCIPÉDICA PORTUGUESA / FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em dois de fevereiro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Pela União Velocipédica Portuguesa/Federação Portuguesa de Ciclismo, é solicitado apoio para a realização da 49.ª Volta ao Algarve em Bicicleta que se realizará entre os dias 15 e 19 de Fevereiro. A partida da IV etapa será em Albufeira no dia 18 de Fevereiro. -----

Considerando: -----

- 1) O referido evento contribui para o cartaz desportivo e turístico do concelho; -----
- 2) Que se trata de um evento onde irão participar alguns dos melhores ciclistas e equipas da atualidade nacional e internacional, num espetáculo desportivo impar e com larga tradição; -----
- 3) O evento em causa contribui para a promoção do nome e da imagem de Albufeira a nível Nacional e Internacional; -----
- 4) O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----

Proponho que:-----

A excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar a realização do evento supra mencionada nos seguintes termos: -----

- Cedência de baldes do lixo, baias, ponto de energia para apoio à organização na zona da partida (Marina de Albufeira);-----
- Licenciamento para a passagem do evento no nosso concelho;-----
- Isenção de Taxas;-----
- Divulgação nos meios convenientes;-----
- Deliberar aprovar uma participação financeira máxima de 25.000€ (Vinte e Cinco mil euros) sendo que a entidade beneficiária ficará obrigada ao cumprimento do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor, nas situações previstas no artigo 2.º do citado código;--
- Apoio humano e logístico para todas as eventualidades inerentes à organização que uma prova desportiva desta envergadura implica."-----

Senhor vice-presidente: "Tomar nota que a etapa de Albufeira, o senhor presidente já tinha dito na reunião anterior, 18 de fevereiro, se a memória não está a falhar, portanto, estão todos convidados para a etapa de partida."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APOIOS - KARATÉ CLUBE DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em dois de fevereiro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"O Karaté Clube de Albufeira, através do documento anexo, solicitou à Câmara Municipal, apoio para a realização Campeonato Nacional Sénior de karaté e Campeonato Nacional de ParaKaraté, a ter lugar no dia 12 de Fevereiro no Pavilhão Desportivo de Albufeira.-----

Considerando que:-----

1. O Karaté Clube de Albufeira é um clube presente no município desde 1980, que desenvolve treinos de Pré-Karate, Karate Kids, Karate Shitoryu e Okinawa Kobudo, no Pavilhão Desportivo Municipal de Albufeira.-----
2. O Clube tomou a responsabilidade de organizar pela primeira vez um campeonato desta natureza em Albufeira;-----
3. O evento prevê a participação de 250 atletas, 50 treinadores, 50 técnicos de arbitragem de todas as regiões do país, trazendo também muitos pais e contribuindo assim para a promoção do concelho;-----
4. É uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos equipamentos



desportivos municipais;-----

5. Que a Câmara Municipal apoiará os clubes que mobilizem praticantes residentes no concelho de Albufeira, organizem o maior número de atividades e de eventos, desenvolvam maior número de modalidades, criem profundas relações com a comunidade envolvente e demonstrem uma atividade consistente do ponto de vista desportivo e pedagógico;-----
6. A aposta na construção de novos equipamentos desportivos deve ser acompanhada por iniciativas que os valorizem e os coloquem à disposição de todos.-----
7. O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.-----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento através dos seguintes meios:-----

- Cedência de equipamento de som com microfone com fio e sem fio, pela DEEM;-----
- Cedência de 30 mesas pela DTDEC;-----
- Cedência de 12 fitas delimitadoras pela DTDEC;-----
- Cedência do Pavilhão Desportivo de Albufeira no dia 11 de Fevereiro para as montagens e dia 12 de Fevereiro para a realização do evento;-----
- Empréstimo de um pódio;-----
- Apoio no transporte dos tapetes de competição através da carrinha da DTDEC no dia 9 de Fevereiro de Loulé para Albufeira e no dia 13 de Fevereiro de Albufeira para Loulé;-----
- Atribuição à Associação de uma participação financeira até um valor máximo de 2.600,00€ (dois mil e seiscentos euros), para fazer face a outros custos de operacionalização do evento, como o pagamento da equipa de assistência médica e pagamento da estadia e alimentação dos árbitros do evento, mediante a apresentação dos comprovativos de realização de despesa."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APOIOS - ACRO AL-BUHERA - CLUBE DE GINÁSTICA DE ALBUFEIRA
- PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em dois de fevereiro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"O Clube Acro Al-buhera, através do documento anexo, solicitou à Câmara Municipal,

apoio para a realização da taça de Portugal de Ginástica Acrobática, a ter lugar nos dias 24, 25 e 26 de Fevereiro no Pavilhão Desportivo de Albufeira. -----

Considerando que: -----

1. O Acro Al-buhera tomou a responsabilidade de organizar pela segunda vez um campeonato desta natureza em Albufeira; -----
2. O evento conta com a participação de atletas de todo o país, trazendo também muitos pais, contribuindo assim para a promoção do concelho; -----
3. É uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos equipamentos desportivos municipais; -----
4. Que a Câmara Municipal apoiará os clubes que mobilizem praticantes residentes no concelho de Albufeira, organizem o maior número de atividades e de eventos, desenvolvam maior número de modalidades, criem profundas relações com a comunidade envolvente e demonstrem uma atividade consistente do ponto de vista desportivo e pedagógico; -----
5. A aposta na construção de novos equipamentos desportivos deve ser acompanhada por iniciativas que os valorizem e os coloquem à disposição de todos.-----
6. O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.-----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento através dos seguintes meios:-----

- Cedência de equipamento de som com microfone com fio e sem fio, pela DEEM; -----
- Cedência de 20 estrados de madeira pela DTDEC;-----
- Cedência do Pavilhão Desportivo de Albufeira no dia 23 de fevereiro para as montagens e dias 24, 25 e 26 de Fevereiro para a realização do evento;-----
- Atribuição à Associação de uma comparticipação financeira até um valor máximo de 1.350,00€ (mil, trezentos e cinquenta euros), para fazer face a outros custos de operacionalização do evento, como o aluguer do cenário, mediante a apresentação dos comprovativos de realização de despesa." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO GUIAS DE PORTUGAL - COMISSARIADO REGIONAL DE FARO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em dois de fevereiro corrente, foi



apresentada uma proposta do seguinte teor: -----
"Através do documento anexo, vem a Associação Guias de Portugal solicitar o apoio desta edilidade no âmbito da realização do Congresso Nacional a decorrer de 10 a 12 de março de 2023, em Albufeira. -----

Considerando: -----

1. A Associação Guia de Portugal (AGP) é uma associação de utilidade pública, assente no voluntariado e que promove o Guidismo - movimento de educação não formal, baseado no método criado por Robert Baden-Powel; -----
2. Tem como missão proporcionar a raparigas e jovens mulheres a oportunidade de desenvolverem plenamente o seu potencial como cidadãs universais responsáveis, através de um método próprio: atribuição gradual de responsabilidade, fomentando o trabalho de grupo e a sua autonomia, comprometendo-se com a comunidade onde estão inseridas, tendo como espaço privilegiado de formação o ar livre; -----
3. De acordo com os seus estatutos a AGP realiza anualmente o Concelho Nacional, órgão máximo da associação, onde junta todas as associadas maiores de 18 anos, que têm um papel de liderança na associação; -----
4. Em 2023 este evento decorrerá de 10 a 12 de março em Albufeira, utilizando o auditório Municipal (cedido pelo Município), ficando o grupo acomodado no INATEL; -
5. As cerca de 300 participantes esperadas vêm de todo o país e de variados estratos sociais; -----
6. De forma a facilitar a logística da atividade irão realizar a maioria das atividades no espaço do Inatel, necessitando para o efeito de mesas e cadeiras para algumas das atividades a realizar no exterior, das quais o Inatel não dispõe; -----
7. Que a iniciativa se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33, da lei 75/2013 de 12 de Setembro, que confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, recreativa, ou outra de interesse para o município. -----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Associação de Guias de Portugal, através do seguinte: -----

1. Disponibilização de 325 cadeiras e 40 mesas de esplanada (20 mesas quadradas + 20 mesas retangulares) da DTDEC - Divisão de Turismo Desenvolvimento Económico e Cultural, de 10 a 12 de março de 2023; com entrega a 10 de março e devolução a 13 de março, conforme e nos termos da informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2023/3551.-----
2. Deve ser responsabilidade da associação o zelo e a segurança do equipamento,

durante o período de utilização do mesmo." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APOIOS - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALBUFEIRA POENTE - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em trinta e um de janeiro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando:-----

- *Que a atividade física e desportiva contribui para o desenvolvimento de práticas e estilos de vida mais saudáveis;* -----
- *Que a atividade física e desportiva contribui para a aprendizagem das regras da cooperação e da competição saudável e dos valores da responsabilidade e do espírito de equipa;* -----
- *Que a alínea u) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, atribui à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;* -----
- *Que a Divisão de Educação tem e pode disponibilizar a título de empréstimo o material solicitado;* -----

Proponho que:-----

A Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere autorizar o transporte e empréstimo de 8 cadeiras, 4 mesas, 1 tenda, 1 sistema de som com microfone assim como autorizar a cedência de 20 bonés e 20 bolsas de telemóvel ao Agrupamento Albufeira Poente para apoiar o 1.º Encontro de Surf/Bodyboard a realizar-se na Praia da Galé no dia 10 de Fevereiro."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vice-presidente, por se considerar impedido, ausentou-se da sala assumindo a presidência a senhora vereadora Cláudia Guedelha. -----

**= APOIOS - JUNTA DE FREGUESIA DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA
- PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em dois de fevereiro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através do documento anexo, vem a Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, solicitar apoio para a realização do evento "Festejos do Entrudo", a ter lugar nos dias 18, 20 e 21 de fevereiro de 2023, na freguesia de Albufeira.-----

Considerando:-----

1) *Que o evento se enquadra na alínea u), do nº 1, do artigo 33, da lei 75/2013 de 12 de*



Setembro, que confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, recreativa, ou outra de interesse para o município;-----

- 2) Que este evento tem como objetivo manter viva uma tradição em Albufeira, onde não faltarão as fantasias de carnaval bem como os bailes de máscaras;-----*
- 3) A natureza do evento, que não sendo um evento pontual se enquadra no âmbito dos festejos tradicionais do entrudo, sendo já uma tradição anual no concelho de Albufeira;-----*
- 4) Que o evento conta com a participação de algumas Associações do Concelho de Albufeira, visando promover a interação entre as mesmas, seus dirigentes e demais população;-----*

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, através do seguinte:-----

- 1. Disponibilização do EMA - Espaço Multiusos de Albufeira, para realização do evento;-----*
- 2. Isenção total de pagamento das taxas de utilização do EMA (sala A e sala B), nos termos do artigo 9º do Regulamento de Utilização do Espaço Multiusos de Albufeira, que refere que, a requerimento fundamentado do interessado, pode a Câmara Municipal de Albufeira isentar, parcial ou totalmente, o interessado do pagamento das quantias previstas no artigo 7º;-----*
- 3. Disponibilização de logística necessária ao evento, nomeadamente: palco, com truss de metal e biombos; tudo equipamento existente no EMA;-----*
- 4. Disponibilização de espaço nas estruturas da freguesia de Albufeira, para colocação de duas faixas publicitárias alusivas ao evento, conforme e nos termos da informação da DCPRI, na distribuição SGDCMA/2023/84546, a qual se transcreve: -
"... existe disponibilidade para colocação de faixa no período de 10 a 22 de fevereiro, 1 na estrutura dos semáforos perto da CMA e outra em Olhos de Água, no início da rua 25 de abril."-----*
- 5. Emissão da licença especial para os dias 18 e 20 de fevereiro - das 20h00 às 02h00 e para o dia 21 de fevereiro - das 14h00 às 20h00, conforme e nos termos da informação nº 002/23 RA dos serviços da DPMV, anexa na distribuição SGDCMA/2023/84546;-----*
- 6. Isenção de pagamento de todas as taxas e licenças necessárias à realização do evento, conforme e nos termos do parecer da DJC na distribuição SGDCMA/2023/84546;-----*

Em tudo deverá o requerente cumprir o estipulado no Regulamento de Utilização do Espaço Multiusos de Albufeira." -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta.-----

Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à sala reassumindo a presidência.-----

= APOIOS - JUNTA DE FREGUESIA DA GUIA - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em dois de fevereiro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Pedido da Junta de Freguesia da Guia para realizar o transporte de diversas escolas para o Polidesportivo da Guia e regresso. -----

Considerando: -----

- Que a alínea u) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, atribui à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----*
- A informação positiva do Encarregado de Viaturas (SGDCMA/2023/6515). -----*

Proponho que:-----

A Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere autorizar a realização dos transportes inscritos no Mapa em anexo no âmbito da realização do desfile de Carnaval da Freguesia da Guia, no dia 17 de Fevereiro no período da manhã." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APOIOS - MULTICOMPETÊNCIAS, LIMITADA - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em dois de fevereiro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A Multicompetências, Lda. veio solicitar a este Município, a disponibilização de uma sala de formação com capacidade para acolher entre 20 a 30 pessoas, com cadeiras, uma mesa e local para projeção, para ministrarem uma ação de formação para "Manobrador de Máquinas", nos próximos dias 11 e 18 de março de 2023, das 09h00 às 18h00. -----

Considerando que: -----

- 1. A sala de reuniões do rés-do-chão do edifício sede da CMA se encontra disponível nos dias e horários pretendidos; -----*
- 2. Trata-se de uma ação de formação que irá consistir numa oportunidade para o(a)s munícipes que trabalham com diferentes tipos de máquinas, e pretendam frequentar formação nessa área, para adquirirem conhecimentos específicos para a utilização adequada de equipamentos de trabalho automotores, os quais só podem ser -----*



- conduzidos por pessoas devidamente habilitadas; -----
3. Como contrapartida pela cedência da sala, a Multicompetências, Lda. compromete-se a formar e certificar dois trabalhadores deste Município, a título gratuito. -----
 4. Que de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 69/2015, de 17 de julho, confere a competência à Câmara Municipal de Albufeira, para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; -----
 5. A situação se enquadra nesta previsão legal. -----

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a cedência da sala de reuniões do edifício sede da CMA, nos termos supramencionados."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= DIREITO DE PREFERÊNCIA - AT - AUTORIDADE TRIBUTÁRIA - OFÍCIO =

Pela AT - Autoridade Tributária, foi apresentado o ofício número 0056 de 2023-01-09 pelo qual notifica o Município de Albufeira da proposta do projeto de venda na modalidade de leilão eletrónico relacionado com o exercício do direito de preferência sobre o prédio urbano sito na Rua Torre da Medronheira, Bloco A, n.º 1, R/C sul, Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira sob o número 4823/19890317-B e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo número 6035, Fração T. -----

O ofício encontrava-se instruído com três informações.-----

A primeira subscrita pelo senhor Adjunto do senhor presidente da câmara, do seguinte teor: -----

"Trata-se de imóvel localizado na Rua Torre da Medronheira, Torre A n.º 1, situando-se no piso térreo, tem uma área de 120m² e usufrui de estacionamento na cave com área de 21m², com fácil acesso através, e com iluminação natural muito boa através de grandes janelas em vidro.-----

O valor base de licitação é de 101.078,09€, o que poderá ser considerado justo atendendo à área do imóvel. Podendo ser analisada a possibilidade de utilização da loja para o Município, deixo a consideração superior a possibilidade de exercer o direito de preferência." -----

A segunda, com origem na Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, do teor seguinte:-----

"Nos termos do artigo 227º da lei 12 de 2022 (orçamento de estado) cito; -----

"o município em cujo território se situe prédio ou fração autónoma penhorado no âmbito de processo de execução fiscal tem direito de preferência na compra e venda ou dação em cumprimento, graduando imediatamente acima do direito de preferência conferido ao proprietário do solo previsto no artigo 1535.º do Código Civil." -----

No caso aqui em questão, o município poderá ao abrigo desta norma exercer o seu direito de preferência, pagando 101.078,09€ para integrar no seu património o prédio que vai ser levado a hasta pública e que corresponde à fração B do prédio constituído em propriedade horizontal, sito na Torre da Medronheira, Bloco A, nº 1, 8.200-184 Albufeira. -----

A fração em causa, localizada no R/Chão relativamente à rua da Torre da Medronheira, possui 120 m² e um estacionamento situado em cave afeto ao seu uso exclusivo com 21 m². A fração destina-se a comércio/indústria e o seu valor patrimonial tributário atual é de 144.397,27€. -----

Em face das características do imóvel, à sua localização e ao valor a pagar, caberá à câmara ponderar o interesse na sua aquisição. -----

A comunicação do eventual interesse no exercício do direito de preferência ao abrigo da norma supra referida tem que ser exercido no prazo de 30 dias a contar da data da receção (10 de Janeiro de 2023), efetuando-se a comunicação ao Serviço de Finanças de Albufeira nos moldes definidos no ofício rececionado." -----

A terceira, com origem na Divisão Financeira, do seguinte teor: -----

"Na sequência da etapa anterior, deverá a presente despesa ser afeta a proj^o específico no âmbito do Desporto, recreio e lazer. -----

Mais se informa, que se encontra previsto no esboço da 1ª revisão - alteração modificativa ao orçamento e ao plano orçamental plurianual 2023-2027 e na 1ª revisão - alteração modificativa às GOP 2023-2027, a inscrição de projeto específico para a presente despesa." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "É para exercer ou não é para exercer?" -----

Senhor vice-presidente: "O 8.1 é para exercer o direito de preferência. Foi feita uma análise àquilo que é o valor patrimonial da loja. Foi feita uma análise daquilo que é a envolvente. Podemos justificar que aquele imóvel tem algum interesse, de facto tem um preço substancialmente inferior ao valor de mercado. Portanto, acho que devemos exercer o direito de preferência, a base de licitação são 100.000 euros. Portanto, é uma loja que na realidade, acho que vamos ter alguma dificuldade em comprar isto, mas, de qualquer maneira, acho que é o nosso dever de responsabilidade exercer aqui o direito preferência." -----



Senhor vereador Victor Ferraz: "Sim, por acaso tinha exatamente esse apontamento, porque não tinha a informação se era para exercer ou não. Tendo em conta o custo que tem, o preço por metro quadrado que ficaria nos 100.000 euros, fica um valor que, mesmo que a câmara quisesse construir um imóvel daquela dimensão, uma loja daquela dimensão, não conseguia fazer por aqueles preços. Portanto, concordo que deva ser adquirido relativamente a esse e alguns que estão aí a seguir."-----

Senhor vice-presidente: "Este aqui acho que é manifesto o interesse, até porque está numa localização excecional por este valor."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Só uma dúvida: este é o preço de aquisição? Se a câmara exercer o direito de preferência não está sujeita ao leilão?"-----

Senhor vice-presidente: "Não, o valor base de licitação é este, portanto, nós vamos exercer o direito de preferência? Naturalmente o que é que vai acontecer? Provavelmente pode ser feita uma licitação ou pode o proprietário que está em dívida vir a suplantar esta verba que nós estamos a colocar em cima da mesa. Ou seja, não há garantia."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "A minha dúvida é essa, sendo um direito de preferência e há este valor base, se se poderia adquirir por esse valor?"-----

Senhor vice-presidente: "Não há uma garantia, isto é o valor base de licitação, portanto, é este valor que vamos licitar. Nós só temos esta informação que o valor base de licitação é de 101.000 euros, correspondente a 70% do valor base determinado com base no artigo quinto. Portanto, nós, o que nos estamos a comprometer é efetivamente sobre este valor de 101."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "E é apenas este?"-----

Senhor vice-presidente: "É apenas este, porque nós também não temos a certeza quais são as licitações a seguir. Imagine que chegam aos 500.000 euros, não podíamos chegar lá. Nós temos a certeza é que este valor base de licitação, há uma predisposição por parte do município para avançar com este valor, se não for este valor, então perdemos, até porque o valor cabimentado é este. Este é o único valor que nós temos fidedigno."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Isso na prática acaba por não ser um direito de preferência, não é?"-----

Fiquei com a sensação que podia ser esta situação e que por esse valor nós poderíamos automaticamente adquiri-lo."-----

Senhor vice-presidente: "Há o valor base de licitação."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Mas a minha dúvida é essa, há o valor base de

licitação, havendo o direito de preferência da autarquia, por esse valor se acabava o leilão, ou seja..." -----

Senhor vice-presidente: *"Não, se alguém chegar e der 200.000 euros fica com o imóvel, mas nós podíamos deixar passar isto sem ser, penso eu, este direito de preferência." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor das informações, e nos termos das mesmas, exercer o direito de preferência na transação do imóvel em causa, sendo que a eficácia deste ato fica condicionada à aprovação, por parte da Assembleia Municipal, da 1.ª revisão - alteração - modificativa ao Orçamento e ao Plano Orçamental Plurianual 2023-2027 e da 1.ª revisão alteração - modificativa às Grandes Opções do Plano 2023-2027. -----

= DIREITO DE PREFERÊNCIA - AT - AUTORIDADE TRIBUTÁRIA - OFÍCIO =
Pela AT - Autoridade Tributária, foi apresentado o ofício número 0018 de 2023-01-03 pelo qual notifica o Município de Albufeira da proposta do projeto de venda na modalidade de leilão eletrónico relacionado com o exercício do direito de preferência sobre o prédio urbano sito na Rua António Aleixo, Cerro Malpique, n.º 5, 1.º CV - 3.º piso, Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira sob o número 3266 e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo número 6035, fração T. -----

O ofício encontrava-se instruído com uma informação subscrita pelo senhor Adjunto do senhor presidente da câmara, do seguinte teor:-----

"Trata-se de imóvel localizado no prédio com o nº 5, situando-se no terceiro piso, que corresponde à cave na Rua António Aleixo, tem uma área de 312m2, com difícil acesso através de escadaria, e com iluminação natural através de frestas ao nível do passeio da Rua António Aleixo. -----

O valor base de licitação é de 105.126,22€, o que poderá ser considerado muito bom atendendo à área do imóvel, mas tendo em consideração as condicionantes para aceder ao mesmo julgo não ser de considerar a possibilidade de exercer o direito de preferência." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, e nos termos da mesma, não exercer o direito de preferência na transação do imóvel em causa. -----

= DIREITO DE PREFERÊNCIA - AT - AUTORIDADE TRIBUTÁRIA - OFÍCIO =
Pela AT - Autoridade Tributária, foi apresentado o ofício número 0093 de 2023-01-11 pelo qual notifica o Município de Albufeira da proposta do projeto de venda na



modalidade de leilão eletrónico relacionado com o exercício do direito de preferência sobre o prédio urbano sito na Estrada de Santa Eulália, Edifício Brisasol, Bloco C, r/c Esquerdo, Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira sob o número 7565 e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo número 4562, fração B. -----

O ofício encontrava-se instruído com uma informação subscrita pelo senhor Adjunto do senhor presidente da câmara, do seguinte teor: -----

"Trata-se de imóvel localizado no Edifício Brisasol, na Rua de Santa Eulália, tem uma área de 30m², com acesso através de escadaria com cinco degraus, e com boa iluminação natural através de janela em vidro de grandes dimensões -----

O valor base de licitação é de 25.217,91€, o que poderá ser considerado justo atendendo à área do imóvel, mas tendo em consideração as condicionantes para aceder ao mesmo julgo não ser de considerar a possibilidade de exercer o direito de preferência." -----

Senhor vice-presidente: *"No 8.2 e no 8.3, por várias circunstâncias, a indicação dos serviços é não exercer, tendo em conta aquilo que é o valor pedido, tendo em conta que não se vislumbra aqui utilidade. Eu sei que um deles fica num prédio que é numas escadas, tem dificuldades de acessibilidade." -----*

Senhor vereador Victor Ferraz: *"É da rua António Aleixo." -----*

Senhor vice-presidente: *"Exatamente, é este, o primeiro e o outro também é um valor que..." -----*

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Eu, relativamente a esse, já tenho dúvidas se não se deve exercer, tendo em conta o valor que é. Estamos a falar de uma loja com 30 metros quadrados, acho que é 30 metros quadrados e um valor de 25.000 euros de preço base. -----*

Senhor vice-presidente: *deixo à vossa consideração. Esta loja fica na estrada de Santa Eulália, do lado direito, a seguir à Toca do Coelho. Antigamente tinha uma imobiliária, recordam-se? De Santa Eulália para a Martinique. Esta é 25.000 euros. 25 ou 30?" -----*

Senhor vereador Victor Ferraz: *"25". -----*

Senhor vice-presidente: *"Não, está aqui 30. A base de 25.000 euros." -----*

Senhor vereador Desidério Silva: *"Dá para pôr lá uma associação." -----*

Senhor vice-presidente: *"Eu tinha dúvidas sobre este, não tem estacionamento garantido em frente, é apenas a loja." -----*

Senhor vereador Desidério Silva: *"Depende do uso que lhe quiserem dar." -----*

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Exato, eu estava-me a lembrar da questão da ADSA, -----*

da recolha de sangue. Vamos pagar 15.000 euros por ano para eles terem uma loja ali para fazerem a recolha do sangue. Esta loja não dá para fazer isso?" -----

Senhor vice-presidente: "Direito de preferência, exercer?" -----

Senhor vereador Desidério Silva: "Por mim tudo bem, não há problema nenhum." -----

Senhor vice-presidente: "Então siga. A decisão é não exercer o direito de preferência no 8.2, que tem o valor base de licitação de 105.000 euros. É aprovado por unanimidade o não exercer desse direito de preferência. E depois é aprovado por unanimidade exercer o direito de preferência, repito, exercer o direito de preferência no imóvel constante no 8.3, que tem um valor de licitação de 25.217,91 euros. Portanto, é isto que fica definido." -----

Foi deliberado, por unanimidade, exercer o direito de preferência na transação do imóvel em causa, sendo que a eficácia deste ato fica condicionada à inclusão da despesa numa modificação ao Orçamento e ao Plano Orçamental Plurianual 2023-2027 e às Grandes Opções do Plano 2023-2027. -----

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

**= ESTÁGIOS CURRICULARES - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA
- DUAS ALUNAS - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"O Instituto Politécnico de Leiria veio solicitar o acolhimento das suas alunas [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED], para desenvolverem estágios curriculares/educação clínica (EC IV), no âmbito do curso de licenciatura em Terapia Ocupacional, para iniciar em 20 de fevereiro e terminar em 5 de maio de 2023. -----

Considerando: -----

1. O interesse e disponibilidade demonstrados pela [REDACTED]; -----
2. Que os estágios curriculares/educação clínica deverão iniciar em 20/02/2023 e terminar em 05/05/2023, e não implicarão quaisquer custos para o Município, porque não são remunerados e as estagiárias estarão cobertas pelo seguro escolar; --
3. Que de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 17 de julho, confere a competência à Câmara Municipal de Albufeira, para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; -----
4. Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----



Proponho:-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do protocolo de estágios, entre o Instituto Politécnico de Leiria e o Município de Albufeira, nos termos da minuta que se anexa."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar do Protocolo de Estágios nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

= PROTOCOLOS - IHRU - INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P. - NO ÂMBITO DA CONCESSÃO DE PROTEÇÃO TEMPORÁRIA A PESSOAS DESLOCADAS DA UCRÂNIA - ADITAMENTO - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte e sete de janeiro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Considerando que:-----

- 1. A formalização da cooperação e da conjugação de esforços entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU, I.P.) e os Municípios, se realizou através da celebração de um protocolo de cooperação institucional ao abrigo do qual aquele Instituto concedeu o apoio financeiro e ou técnico necessários à promoção do presente programa habitacional;-----*
- 2. O Alto Comissariado para as Migrações, I.P., (ACM, I.P.), através do CLAIM Albufeira, desempenha uma função essencial de identificação e encaminhamento de agregados familiares ucranianos que necessitam de uma resposta habitacional de acolhimento em Albufeira;-----*
- 3. O Município de Albufeira, através do CLAIM, sinalizou a disponibilidade para acolher mais 10 (dez) agregados familiares e propôs a solução de alojamento a adotar;-----*

Proponho que a Ex.ª Câmara delibere:-----

- 1. Aprovar o Aditamento ao Protocolo de Cooperação Institucional entre o IHRU, IP, o ACM e o Município de Albufeira para implementação do Porta de Entrada ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 29/2018, de 4 de maio, que se rege pelo referido diploma legal, pela Portaria n.º 167/2018, de 12 de junho, nas suas atuais redações, com as adaptações decorrentes do Decreto-Lei n.º 24-B/2022, de 11 de março, no qual são estabelecidas medidas excecionais no âmbito da concessão de proteção*

temporária a pessoas deslocadas da Ucrânia." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do aditamento ao protocolo nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos referentes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= BOLSA NACIONAL DE ALOJAMENTO URGENTE E TEMPORÁRIO - MINUTA
DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em um de fevereiro, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Aprovação da Minuta da Escritura de Compra e Venda, referente ao Imóvel sito na Rua Ilha De São Tome - Lote D-12 - 8200-047 Albufeira, e Procedimentos para formalizar a aquisição. -----

Atendendo que:-----

1. Pela Deliberação de Câmara datada de seis de dezembro de dois mil e vinte e dois, e da Deliberação da Assembleia Municipal datada de dezanove de dezembro de dois mil e vinte e dois, foi aprovada por unanimidade a aquisição do Imóvel sito Rua Ilha De São Tome - Lote D-12 - 8200-047 Albufeira, torna-se necessário desenvolver os procedimentos legais conducentes à realização da competente Escritura Publica no sentido de formalizar o negócio jurídico. -----

2. O imóvel destina-se a ser afeto à "Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário" criando uma resposta estruturada e transversal para as pessoas que carecem de soluções de alojamento de emergência ou de transição, tendo em vista a sua inclusão social, proteção e autonomização, o combate às desigualdades e a garantia de uma adequada proteção social face a situações de risco e emergência o criado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 26/2021, de 31 de março;-----

3. O imóvel em apreço tem um valor de aquisição de 850.000,00€ (oitocentos e cinquenta mil euros), valor que foi objeto de lícita avaliação cumprindo o princípio da boa administração. Conforme propugnado pela Jurisprudência do Tribunal de Contas, "A lei confere à administração um poder discricionário no estabelecimento dos valores que considera adequados para aquisição de um imóvel..." Um dos aspetos fundamentais no exercício desses poderes, é a de que se insira no âmbito das atribuições a que se subordina a atividade administrativa e que se insira no âmbito das atribuições da pessoa coletiva Município, e das competências dos órgãos que formulam essa vontade e se acham preenchidos, tais como os princípios da legalidade e do interesse publico. -----

4. A Constituição da República Portuguesa consagra no artigo 238.º o poder das



autarquias locais disporem de património e finanças próprios. A aquisição de bens imóveis do domínio privado das autarquias locais não se encontra regulada pelo Decreto-lei 280/2007 de 7 de agosto, que corporiza o Regime do Património.----- Imobiliário Público (RJPIP), nem tão pouco pelo Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual cuja alínea c) do n.º 2 do art.º 4.º dispõe que tanto na parte respeitante à formação, como relativa à execução dos contratos não é aplicável aos contratos de compra e venda. Inexistido um regime jurídico específico e impositivo relativo à aquisição de imóveis por parte das autarquias locais tem sido entendido pela doutrina quer pela jurisprudência, que as autarquias devem obedecer as disposições constantes no capítulo III do RJPIP, em particular os respetivos princípios gerais e demais disposições aplicáveis com necessárias adaptações. -----

5. O art.º 46.º n.º 1 alínea c) da Lei da Organização do Tribunal de Contas, (doravante LOPTC) impõe que sejam remetidos ao Tribunal de Contas para efeitos de Fiscalização Prévia entre outros (...) "c) As minutas dos contratos de valor igual ou superior ao fixado nas leis do Orçamento nos termos do artigo 48.º, cujos encargos, ou parte deles, tenham de ser satisfeitos no ato da sua celebração". Por seu turno, em matéria de dispensa da fiscalização prévia, o art.º 48.º da LOPTC, dispõe que (...) "1 - Ficam dispensados de fiscalização prévia os contratos referidos nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 46.º de valor inferior a 750 000 (euro), com exclusão do montante do imposto sobre o valor acrescentado que for devido."-----

Proponho:-----

Pelo exposto e com base nos fundamentos supra aduzidos propõe-se que a Digníssima Câmara Municipal, delibere aprovar a Minuta de aquisição do imóvel no valor de 850.000€ (oitocentos e cinquenta mil euros), bem como a sua submissão a Visto do Tribunal de Contas para efeitos de Fiscalização Prévia e posterior realização da Escritura Publica."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta da escritura de compra e venda nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Esta proposta fazia-se ainda acompanhar de uma informação com origem na Divisão Financeira, do seguinte teor:-----

"Relativamente à aquisição de imóvel, no âmbito da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, cujo cabimento foi efetuado a 02/12/2022, com a ref.ª: DELIB: 01105/2022 e o n.º sequencial de cabimento: 28 403, após a aprovação em

reunião de câmara de 29/11/2022 do Orçamento e POP 2023-2027 e as GOP 2023-2027, motivo pelo qual aguarda a transferência deste cabimento no ano económico de 2022 para o ano económico de 2023, sendo necessário para o efeito a realização de uma modificação orçamental (modificativa ou permutativa). -----

Mais se informa, que se encontra previsto no esboço da 1.ª revisão - alteração modificativa ao orçamento e ao plano orçamental plurianual 2023-2027 e na 1.ª revisão - alteração modificativa às GOP 2023-2027, o reforço orçamental do respetivo projeto GOP." -----

Senhor vereador António Coelho: "Gostava de saber qual é o ponto de situação sobre a candidatura definitiva do imóvel." -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Esta é a minuta da escritura, que vem a esta reunião de câmara para depois seguir para Tribunal de Contas. Temos que aguardar pela revisão para estar cabimentado, como é óbvio, como é evidente. E pronto e depois submetemos a candidatura." -----

Senhor vereador António Coelho: "100%?" -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Esperamos que ainda seja 100%, com o tempo que isto tem demorado." -----

Senhor vice-presidente: "100%, até porque depois a revisão vem a catorze." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, sendo que a eficácia deste ato fica condicionada à aprovação, por parte da Assembleia Municipal, da 1.ª revisão - alteração - modificativa ao Orçamento e ao Plano Orçamental Plurianual 2023-2027 e da 1.ª revisão alteração - modificativa às Grandes Opções do Plano 2023-2027. -----

= IX OPTO - FÓRUM DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ALGARVE - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO "PRÉMIO SUSTENTABILIDADE" - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em dois de fevereiro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

O OPTO - Fórum de Educação e Formação do Algarve tem constituído um evento aglutinador de informação e conhecimento, repartindo a organização no âmbito regional, com a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares - Direcção de Serviços da Região (DGEstE) e o Instituto de Emprego e Formação Profissional - Delegação Regional do Algarve, e a nível local, com os Agrupamentos Escolares do concelho. -----

O OPTO - Fórum de Educação e Formação do Algarve acolheu em cada edição (com exceção dos anos de 2020 e 2021 que, por questões da pandemia Covid-19 e de



confinamento, não foi possível a sua realização), cerca de 60 entidades, que, com os visitantes, partilharam sugestões de formação e qualificação profissional, ofertas do ensino secundário e superior, alternativas no domínio da educação para as línguas estrangeiras como suporte para o desenvolvimento de experiências estudantis e profissionais no estrangeiro, assim como exemplos e testemunhos por parte de profissionais de várias organizações da sociedade. -----

O OPTO - Fórum de Educação e Formação do Algarve tem tido um crescimento significativo ao longo das suas 8 edições, medido através das entidades participantes como expositores, e também pelo número de visitantes. -----

Considerando a adesão dos jovens do concelho ao Fórum, foi criado um Prémio, com vista a distinguir, promover e premiar os estudantes com os melhores projetos no âmbito do tema Sustentabilidade, incentivando à divulgação de novos talentos do concelho de Albufeira, cujas Normas de Participação se anexam à presente proposta. ---
Será atribuído um prémio de natureza pecuniária a cada escalão: 9.º ano (1.º escalão) e 12.º ano (2.º escalão). -----

O prémio será distribuído da seguinte forma: -----

- a) 500,00€ (quinhentos euros) para o aluno autor do projeto vencedor do 9.º ano. Este montante apenas poderá ser utilizado para aquisição de material didático e/ou em formação/workshops, mediante apresentação de comprovativo. -----
- b) 2.000€ (dois mil euros), para o aluno autor do projeto vencedor do 12.º ano. Este montante apenas poderá ser utilizado para pagamento de propinas, formação especializada, ou abertura da própria empresa, mediante apresentação de comprovativo. -----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar: -----

- As Normas de Participação do "Prémio Sustentabilidade" no âmbito do OPTO - IX Fórum de Educação e Formação do Algarve, em anexo. -----
- A atribuição do prémio de natureza pecuniária, no total de 2.500€, no ano de 2023, de acordo com as Normas de Participação." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar das normas de participação, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - ATRIBUIÇÃO - CANDIDATURA
N.º 60/2022 - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada

uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo:-----

"Conclusão: A candidatura cumpre as condições/critérios estabelecidos no RASA. -----

Face ao exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal, delibere: -----

- a) Atribuir subsídio de arrendamento, no valor mensal de 120,00€ (cento e vinte euros), à Candidatura N.º 60/2021 com efeito a partir do início de janeiro de 2023; -*
- b) Autorizar o pagamento dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2023, devendo estes dois últimos serem pagos no início dos meses correspondentes. -----*
- c) Que o candidato terá 10 (dez) dias após o pagamento da primeira mensalidade de subsídio para apresentar o correspondente recibo de renda." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - ATRIBUIÇÃO - CANDIDATURAS
N.ºS 36/2022, 51/2022 e 58/2022 - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo:-----

"Sugere-se, caso mereça concordância superior, que seja submetido para deliberação de Câmara:-----

- 1. A atribuição de subsídio de arrendamento à candidatura N.º 36/2022, no valor de 270,00€ mensais, com efeito desde o início de agosto de 2022; -----*
- 2. A atribuição de subsídio de arrendamento à candidatura N.º 51/2022, no valor de 250,00€ mensais, com efeito desde início de outubro de 2022; -----*
- 3. A atribuição de subsídio de arrendamento à candidatura N.º 58/2022, no valor de 325,00€ mensais, com efeito desde o início de dezembro de 2022; -----*
- 4. Autorizar o pagamento do subsídio de arrendamento às três candidaturas anteriormente mencionadas até ao mês fevereiro de 2023, inclusive; -----*
- 5. Que os candidatos/beneficiários tem de apresentar os correspondentes recibos da renda da habitação na DAS-Serviço de Habitação, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data do pagamento do subsídio de arrendamento." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - JANEIRO E FEVEREIRO DE 2023



- INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Face ao exposto, submete-se para aprovação da digníssima Câmara Municipal:-----

- a) Os valores de subsídio de arrendamento, referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2023, a atribuir aos beneficiários constantes no quadro anexo e autorizar o pagamento dos mesmos devendo o pagamento referente ao mês fevereiro de 2023, ser efetuado no início do mês correspondente; -----*
- b) Face à avaliação socioeconómica realizada dos processos de acordo com RASA, transmitir aos beneficiários mencionados no ponto n.º 1 da presente, a alteração/reajuste do valor do subsídio; -----*
- c) Dado o referido no ponto n.º 2 da presente, transmitir à beneficiária naquele mencionado o término da atribuição do subsídio de arrendamento e a possibilidade de efetuar mais uma candidatura caso o seu agregado familiar encontre-se em situação de extrema gravidade socioeconómica (situação prevista na alínea b), do n.º 1, do Artigo 3.º do RASA)." -----*

Esta informação fazia-se acompanhar do mapa nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido.-----

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - CESSAÇÃO - CANDIDATURA
N.º 152/2021 - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Face ao exposto e às informações já produzidas nas etapas antecedentes da presente Distribuição SGDCMA/2022/77085, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal delibere:-----

- a) Cessar a atribuição do subsídio de arrendamento nos termos já manifestado;-----*
- b) Informar a munícipe da possibilidade de se recandidatar em março de 2023, caso o seu agregado familiar se encontre em situação de extrema gravidade*

socioeconómica."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido.-----

= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - CESSAÇÃO/INDEFERIMENTO - VÁRIAS
CANDIDATURAS - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo:-----

"Face ao mencionado, sugere-se, que a digníssima Câmara Municipal, delibere:-----

- a) Dado o aludido no ponto n.º 1 da presente, manifestar ao munícipe titular da candidatura N.º 46/2022, a intenção de indeferir em conformidade com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do RASA.-----
- b) Atendendo ao descrito no ponto n.º 2 da presente, manifestar à beneficiária titular do processo de subsídio de arrendamento N.º 175/2021, a intenção de cessar a atribuição do subsídio de arrendamento em conformidade com o determinado na alínea b) do n.º 1 do Artigo 12.º (Incumprimento das Condições) e n.º 2 do RASA, com efeito desde o início de janeiro de 2023;-----
- c) Dado o referido no ponto n.º 3 da presente, manifestar ao beneficiário do subsídio de arrendamento titular do processo n.º 142/2021 a intenção de cessar a atribuição de subsídio de arrendamento em conformidade com o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do RASA, com efeito desde o início de janeiro de 2023;-----
- d) Em cumprimento do estabelecido nos artigos décimo segundo, centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, conceder aos municípios mencionados no referido quadro, o prazo de 10 (dez) dias, para, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido.-----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vereador Victor Ferraz, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Agrupamento de Escolas de Ferreira e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala.-----

= TRANSPORTES ESCOLARES - AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA
- MARÇO DE 2023 - PROPOSTA =



Foi apresentado um documento subscrito pela senhora vereadora Cláudia Guedelha através do qual, invocando o previsto na alínea u) do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização de transportes solicitados pelos agrupamentos de escolas de Albufeira, para efetuar visitas de estudo/deslocações, durante o mês de março de dois mil e vinte e três.-----

A proposta continha um mapa das visitas de estudo a realizar durante o mês suprarreferido pelas entidades mencionadas, documento que se dá por integralmente transcrito, e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz, que a seguir à votação regressou à sala. -----

D - DIVISÃO JURÍDICA E DE CONTENCIOSO

= INDEMNIZAÇÕES - PROCESSO DE SINISTRO N.º 13/2022

- REQUERIMENTO =

Por [REDACTED] foi apresentado um requerimento, datado de quinze de abril de dois mil e vinte e dois, pelo qual solicita indemnização por danos sofridos na sua viatura quando circulava, no dia doze de abril de dois mil e vinte e dois, pela [REDACTED] onde se encontrava uma vala de obras com alguma água, e tentando evitar a colisão com este buraco embateu com a parte frontal e seguidamente com a traseira da sua viatura. Este requerimento encontrava-se instruído com um parecer, com origem na Divisão Jurídica e de Contencioso que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião e que, em conclusão, refere o seguinte:-----

"Devendo o presente processo, salvo melhor opinião, merecer deliberação de reunião de câmara, tendente à tomada de decisão final de indeferimento definitivo, com os fundamentos constantes no Parecer Jurídico supra mencionado, nos termos do artigo 126º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. -----

Dessa deliberação de decisão final, deve ser notificado o ora Requerente, bem assim como a sociedade "[REDACTED]" na qualidade de contrainteressada.-----

Sendo, sem mais, o que se submete à consideração superior de V.Exa.." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor do parecer, mandar proceder nos estritos termos do nele sugerido. -----

E - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVICOS URBANOS

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DO RESERVATORIO DA MOSQUEIRA, INCLUINDO CONDUTAS ADUTORAS DE INTERLIGAÇÃO AO SISTEMA EXISTENTE - AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO =

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Oliveiras, S.A., foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de liberação parcial de caução, datado de vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e três, pelo qual se constata que todos os trabalhos se encontram em satisfatório estado de execução e conservação, razão porque se considera que se encontram reunidas todas as condições para se proceder à liberação de trinta por cento das cauções e quantias retidas para garantia da presente empreitada.-----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de vistoria e mandar proceder à liberação de trinta por cento dos valores prestados para garantia da empreitada.-----

= CONCESSÕES - CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A CONCESSÃO DO DIREITO DE USO PRIVATIVO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA A INSTALAÇÃO DE POSTES DE SINALÉTICA DIRECIONAL PUBLICITÁRIA NO CONCELHO DE ALBUFEIRA - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCESSO, ABERTURA DE CONCURSO, DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO E NOMEAÇÃO DOS ELEMENTOS DO JÚRI - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião e que em conclusão refere o seguinte: -----

"Sugere-se que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar as peças do procedimento anexo e iniciar o processo de abertura do Concurso público internacional para a "concessão do direito de uso privativo de espaço público para a instalação de postes de sinalética direcional publicitária no concelho de Albufeira", com vista à posterior remessa à Assembleia Municipal para aprovação nos termos previstos na alínea p) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual.-----

Tendo em atenção o disposto nos Artºs 67º, 68º e 69º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, sugere-se que a Câmara Municipal delibere igualmente designar como gestora do contrato a Técnica Superior da DAVEGF, [REDACTED], e



nomear o Júri deste procedimento com a seguinte constituição:-----

Presidente: [REDACTED]-----

Vogal: Chefe [REDACTED], que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos -----

Vogal: Técnica Superior [REDACTED]-----

Suplentes:-----

Vogal: Técnica Superior [REDACTED]-----

Vogal: Técnica Superior [REDACTED]-----

É quanto cumpre informar.-----

À consideração da Exm^a Câmara Municipal de Albufeira."-----

O processo encontrava-se instruído com o programa de concurso e o caderno de encargos, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as peças do processo, determinar a abertura do concurso público, designar o gestor do contrato e proceder à nomeação dos elementos componentes do júri, nos precisos termos sugeridos na informação.-----

Mais foi deliberado remeter o processo à Digníssima Assembleia Municipal para a necessária aprovação nos termos da alínea p) do número um do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual.-----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - AJUSTE DIRETO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VIATURAS DA MARCA MAN, E GRUAS DA MARCA PALFINGER INCLUINDO SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCESSO, ABERTURA DE CONCURSO E DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - INFORMAÇÕES =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas foram apresentadas duas informações.-----

A primeira, do seguinte teor:-----

"Tendo em conta a necessidade de, durante o período de aproximadamente três anos, proceder a reparações nas viaturas da marca MAN e gruas da marca Palfinger, pertencentes ao Município de Albufeira, considera-se justificável, a contratação de uma firma que permita efetuar as reparações necessárias.-----

De acordo com o n.º 1 do art.º 36.º em articulação com art.º 38.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 111-B

de 31 de agosto, a decisão de contratar e da escolha do procedimento, cabe ao órgão com competência para autorizar a despesa. Desta forma, propõe-se a abertura do procedimento referido em assunto, nos termos do disposto no ponto ii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual.-----

Consideram estes Serviços, que a prestação objeto do contrato só possa ser confiada a uma entidade determinada, pelos seguintes motivos técnicos:-----

- Nas oficinas municipais são efetuadas pequenas e médias reparações e manutenções programadas, como por exemplo, mudanças de óleo e preparação das viaturas para as inspeções periódicas obrigatórias, sendo necessário adquirir peças e acessórios. Da experiência havida em anos anteriores, verificou-se a existência de um conjunto de peças específicas que apenas são fornecidas pelos concessionários oficiais das marcas;-----
- Algumas peças adquiridas com a designação "marca branca", apresentaram vida útil bastante inferior à expectável;-----
- As oficinas municipais não possuem os equipamentos específicos para aceder aos sistemas eletrónicos destas viaturas e efetuar diagnósticos, deteções e reparações de avarias/anomalias, verificando-se paragens recorrentes das viaturas.-----
- No caso das gruas, as mesmas têm que ser sujeitas a verificações técnicas de segurança e emissão de relatórios nos termos do Decreto-Lei n.º 50/2005, de 25 de fevereiro. Estas verificações têm que ser feitas por técnicos competentes com conhecimentos teóricos e práticos e experiência, adequados à deteção de defeitos ou deficiências e à avaliação da sua importância em relação à segurança na utilização do referido equipamento.-----

De modo a assegurar o fornecimento e a prestação de serviços mencionados, propõe-se que seja consultado o concessionário/representante oficial autorizado das marcas MAN e Palfinger, na região do Algarve:-----

- Hydraplan, S.A.-----

Considera-se que o concessionário oficial das marcas:-----

- Dispõe dos meios adequados para identificar e encomendar atempadamente e com celeridade as peças necessárias para as reparações em curso;-----
- Quando necessário, é fornecida informação e apoio técnico, essenciais para eventuais reparações complexas em curso;-----
- Os materiais fornecidos cumprem as especificações técnicas e de segurança exigidas;-----
- Possui capacidade para efetuar todo o tipo de reparações em condições técnicas



satisfatórias e em condições de segurança, bem como as verificações técnicas de segurança das gruas, nos termos da legislação em vigor; -----

- Possui equipamentos informáticos específicos e próprios da marca (hardware e software) para aceder aos sistemas eletrónicos das viaturas, o que permite efetuar diagnósticos e outro tipo de verificações;-----
- Dispõe de mão de obra especializada, assim como apoio técnico por parte do respetivo fabricante, para efetuar as intervenções com precisão e celeridade. -----

Pretende-se que o fornecimento contínuo produza efeitos a partir do término do procedimento de fornecimento de peças e acessórios para viaturas, incluindo serviços de reparação e manutenção, adjudicado à mesma firma, que se encontra atualmente em vigor, e cuja verba se prevê que esgote no princípio do próximo ano. Este novo procedimento deverá manter-se em vigor até ao momento em que for atingido o limite de 60.000,00€ + IVA, ou até ao prazo limite de três anos, consoante o que ocorrer primeiro. -----

Prevê-se a seguinte distribuição da verba: -----

| | Rubrica | 2023 (5 meses) | 2024 (12 meses) | 2025 (12 meses) | 2026 (7 meses) |
|-----------------------|----------------|-------------------|--------------------|--------------------|-------------------|
| Peças para viaturas | 04.03/02.01.12 | 2.500,00€ | 6.000,00€ | 6.000,00€ | 3.500,00€ |
| Serviços de reparação | 04.03/02.02.03 | 5.833,33€ | 14.000,00€ | 14.000,00€ | 8.166,67€ |

Junta-se para aprovação o Convite e o Caderno de Encargos, a enviar à entidade referida."-----

A segunda, do teor seguinte: -----

"Nos termos do disposto no art.º 290.º - A, do Código dos Contratos Públicos, com a sua atual redação, indica-se o técnico destes serviços, [REDACTED] (2604), na qualidade de gestor do presente contrato." -----

O processo encontrava-se instruído com o convite e com o caderno de encargos, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor das informações e nos

F - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

procedimento e proceder à designação do gestor do contrato nos precisos termos sugeridos nas informações. -----

Nesta altura dos trabalhos ausentou-se definitivamente da reunião o senhor vereador António Coelho. -----

= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e informações referidas nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, que foram rubricadas pelos Senhores Membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que se seguem, relacionadas com este tema, foram elaboradas sob a responsabilidade do mesmo departamento. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 62572 de 25-11-2022 -----

Processo n.º: 68/2022 -----

Requerente: Maria Noémia Martins dos Santos Losna -----

Local da Obra: Rua dos Canteiros, Vale Serves, freguesia de Ferreiras -----

Assunto: Licença - Obras de Urbanização -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de dezasseis de janeiro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

Não estavam presentes os senhores vereadores António Coelho e Victor Ferraz. ----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 32725 de 21-06-2021; 16997 de 29-03-2022, 42601 de 05-08-2022 e 4125 de 24-01-2023 -----

Processo n.º: 50IP/2021 -----

Requerente: Roberto & Matias, Lda. -----

Local da Obra: Brejos, Freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de desistência do procedimento relativo a Informação Prévia para alteração e ampliação de edifício com piscina e muro de vedação e alteração de uso (requerimento n.º 32725 de 21-06-2021)-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado deferir o pedido de desistência da pretensão referente ao requerimento número trinta e dois mil setecentos e vinte e cinco de vinte e um de junho de dois mil e vinte e um apresentada no requerimento número quatro mil cento e vinte e cinco de vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e três, com fundamento no parecer da Chefe da Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor de trinta de janeiro de dois mil e vinte e três. -----

Não estava presente o senhor vereador António Coelho. -----



◆ Requerimento (s) n.º (s): SGDCMA5949 de 26-01-2023 e SGDCMA4727 de 20/01/2023. -----

Processo n.º: **Lot.º 216** -----

Requerente: Rosa Maria Ferreira Guedes Antunes da Cunha -----

Local da Obra: Vale de Parra, freguesia da Guia -----

Assunto: Receção definitiva das infraestruturas e cancelamento da garantia bancaria n.º 5633-CH, de 04 de março de 1988. -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado, considerando a informação do Senhor Mandatário Judicial de vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e três e a transação judicial firmada por esta edilidade, receber definitivamente as infraestruturas no estado relatado no Auto de Vistoria número três, barra, dois mil e vinte e três, assim como proceder ao cancelamento da garantia bancária associada ao processo de loteamento em epígrafe (no valor de três mil quatrocentos e trinta e nove euros e quarenta e seis cêntimos, correspondente a quinze por cento do valor inicial), face ao pagamento já realizado pela entidade loteadora. -----

Não estava presente o senhor vereador António Coelho. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 21072 de 25-05-2020; 5448 de 28-01-2021; 35112 de 02-07-2021; 36700 de 09-07-2021; 39358 de 26-07-2021; 40477II de 30-07-2021; 40477A de 30-07-2021; 40477 de 30-07-2021; 34158 de 23-06-2022; 51243 de 29-09-2022; 62532 de 25-11-2022 e 3507 de 19-01-2023 -----

Processo n.º: **9CP/2016** -----

Requerente: Ipsuminveste, Lda. -----

Local da Obra: Areias S. João, Freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de espaço comercial -----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta a informação dos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística datada de um de fevereiro de dois mil e vinte e três. -----

Não estava presente o senhor vereador António Coelho. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 12266 de 05-03-2021; 30049 de 31-05-2022 e 46430 de 01-09-2022 -----

Processo n.º: **16/2021** -----

Requerente: Filipa Andreia Rodrigues Sustelo Gomes -----

Local da Obra: Cortelhas, freguesia da Guia-----

Assunto: Licença - Construção de edificação, piscina e muros de vedação -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de um de fevereiro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

Não estava presente o senhor vereador António Coelho. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 59616 de 11-11-2022 -----

Processo n.º: 541/2006-----

Requerente: Famoso Parâmetro Unipessoal, Lda. -----

Local da Obra: Caminho do Paraíso, Lagoas, freguesia de Ferreiras-----

Assunto: Pedido de vistoria às obras de urbanização com vista à receção provisória e redução de caução-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado homologar o auto de vistoria número um, barra, dois mil e vinte e três com fundamento no parecer do Chefe da Divisão de Fiscalização e Vistorias de trinta de janeiro de dois mil e vinte e três e, em consequência, deferir o pedido de redução de caução, devendo ficar retido vinte e cinco por cento do valor inicial prestado (trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e oito euros e dez cêntimos), por forma a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização. -----

Não estava presente o senhor vereador António Coelho. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 1415PT de 08-01-2021; 1415IT de 08-01-2021; 1415II de 08-01-2021; 1415 de 08-01-2021; 39631 de 26-07-2021; 37850 de 12-07-2022 e 52019 de 04-10-2022-----

Processo n.º: 598/1982-----



Requerente: *Diamantino Mendes Faias*-----
Local da Obra: *Patã de Baixo, Freguesia de Albufeira e Olhos de Água* -----
Assunto: *Licença - Alteração e ampliação de edificação - Legalização* -----
Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de seis de janeiro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

Não estava presente o senhor vereador António Coelho. -----

♦ **Requerimento (s) n.º (s): 10825 de 25-02-2021**-----

Processo n.º: 32/1999 -----

Requerente: *Maria Rosa Carmo Rocha*-----

Local da Obra: *Aroal, freguesia de Paderne* -----

Assunto: *Licença - Alteração de edificação unifamiliar e construção de muro de vedação* -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Não estava presente o senhor vereador António Coelho. -----

♦ **Requerimento (s) n.º (s): 35758 de 06-05-2021** -----

Processo n.º: 125/1975-----

Requerente: *Herdeiros de Maria Conceição Corpas Rocheta Rua*-----

Local da Obra: *Semina, Freguesia de Albufeira e Olhos de Água*-----

Assunto: *Licença - Alteração de edificação - Legalização* -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de trinta e um de janeiro de dois mil e vinte três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

Não estava presente o senhor vereador António Coelho. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 25901 de 12-05-2022 -----

Processo n.º: 22OU/2022-----

Requerente: Rolar - Automatizações, Estudos e Representações, S.A. -----

Local da Obra: Pine Cliffs, Lote 3M, Freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Instalação destinada a armazenagem de gases de petróleo liquefeitos (GPL) - Classe B2 -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de trinta e um de janeiro de dois mil e vinte três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

Não estava presente o senhor vereador António Coelho. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 2321OPT de 08-06-2020; 2321POE de 08-06-2020;



23210IT de 08-06-2020; 23210II de 08-06-2020; 23210DFV de 08-06-2020; 23210CMDF de 08-06-2020; 23210 de 08-06-2020; 5519IT de 29-01-2021; 5519 de 29-01-2021; 39683IT de 27-07-2021; 39683II de 27-07-2021; 39683 de 27-07-2021; 36 de 03-01-2022; 51617II de 03-10-2022 e 51617 de 03-10-2022 -----

Processo n.º: **28/2020** -----

Requerente: João Paulo Martins Nascimento -----

Local da Obra: Almeijoafras, Cerro Grande, freguesia de Paderne -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação unifamiliar com vedação e muro existente -----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e três e informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e dois. -----

Não estava presente o senhor vereador António Coelho. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 42137II de 02-10-2020; 42137CE de 02-10-2020 e 42137 de 02-10-2020 -----

Processo n.º: **24CP/2020** -----

Requerente: Wilhelmus Hendrikus Gerardos VOS -----

Local da Obra: Rua Coronel Águas, n.º 22, Freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Comunicação Prévia - Construção de piscina -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de dezoito de janeiro de dois mil e vinte e três, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -
Não estava presente o senhor vereador António Coelho. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 56302 de 20-12-2019; 582 de 06-01-2021; 45673 de 31-08-2021; 5666 de 01-02-2022; 33427 de 20-06-2022 e 2349 de 13-01-2023 -----

Processo n.º: **103/2019**-----

Requerente: Irina Nikolaevna Kalita-----

Local da Obra: Beco da Padaria, Lagoas, freguesia de Ferreiras -----

Assunto: Licença - Construção de edifício habitacional - legalização-----

Apreciação do licenciamento-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de dezoito de janeiro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

Não estava presente o senhor vereador António Coelho. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 22 de 03-01-2023 -----

Processo n.º: **06/2023/22** -----

Requerente: Aldora Cláudio-----

Local da Obra: Estrada de Quarteira, Freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Certidão - Destaque de uma parcela de terreno -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de um de fevereiro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

Não estava presente o senhor vereador António Coelho. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 35182 de 02-07-2021 e 56256 de 25-10-2022 -----

Processo n.º: **48/2021** -----



Requerente: Laurentino Rodrigues Cabrita e Ivone Mendonça Apolónia-----
Local da Obra: Torre da Medronheira, Freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----
Assunto: Licença - Construção de edificação plurifamiliar com piscina -----
Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de um de fevereiro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Não estava presente o senhor vereador António Coelho.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 31540 de 28-07-2020; 42634 de 09-10-2020; 63029 de 10-12-2021; 36173 de 04-07-2022; 40374 de 26-07-2022 e 57755 de 02-11-2022 ----

Processo n.º: **22/2015** -----

Requerente: Arcada do Pelicano, Lda.-----

Local da Obra: Torre Velha, Sesmarias, Freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de edificação multifamiliar, muros, piscinas e barbecues (alterações no decorrer da obra)-----

Apreciação do projeto do licenciamento -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de um de fevereiro de dois mil e vinte e três. -----

Não estava presente o senhor vereador António Coelho.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 31929 de 17-06-2021; 46383 de 03-09-2021 e 57035 de 28-10-2022-----

Processo n.º: **45/2021** -----

Requerente: Giromaq, Lda.-----

Local da Obra: Rua Infante Dom Henrique, Lote n.º 81, Urbanização Somentur, Várzeas

de Quarteira, Freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----
Assunto: Licença - Construção de edificação multifamiliar, piscina e muro de vedação ---
Apreciação do projeto de arquitetura.-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de dezoito de janeiro de dois mil e vinte e três e no parecer técnico de um de fevereiro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

Não estava presente o senhor vereador António Coelho.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 48869 de 16-09-2022 -----

Processo n.º: 46/2018 -----

Requerente: Aaltje Kotoun -----

Local da Obra: Vale Paraíso, Freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de parecer favorável da Câmara Municipal ao abrigo do n.º 1 e 2 do art.º 54.º da Lei 91/95 de 02 de Setembro, na redação em vigor, para efeitos de constituição de compropriedade.-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar certificar que a Câmara não vê inconveniente na aquisição do prédio em causa em regime de compropriedade, nos termos do parecer do Consultor Jurídico Municipal de um de fevereiro de dois mil e vinte e três e da Chefe de Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor de dois de fevereiro de dois mil e vinte e três.-----

Não estava presente o senhor vereador António Coelho.-----

= APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor vice-presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo



quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da ata em minuta. -----

Tendo sido deliberado, por unanimidade dos presentes, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade dos presentes. -----

Não estava presente o senhor vereador António Coelho. -----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas onze horas e vinte e cinco minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor vice-presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. -----

